



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 09/04/2018

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H15**

**Aprovada em 23/04/2018 e publicitada através do Edital n.º 28/2018**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de março de 2018
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  1. SMTUC - Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” (Serviço Yellow Bus) - proposta de funcionamento em 2018
  2. SMTUC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes - abril
  3. SMTUC - Relatório e documentos de prestação de contas do exercício de 2017 e aplicação de resultados
  4. SMTUC - 1.ª Revisão ao orçamento - 2018
- II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
  1. DDSA - DEAS - Fundo Municipal de Emergência Social - relatório 2017 - conhecimento
  2. DDSA - DEAS - Fundo Municipal de Emergência Social - relatório 2018 - proposta de protocolo
  3. DDSA - DEAS - Plano Municipal de Ação Social Escolar - apoio às famílias com a aquisição de material escolar de desgaste (1.º, 2.º 3.º e 4.º anos do 1.º CEB) - aditamento



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

4. **DDSA - DEAS - Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018 - alteração**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCTD - DCT - Associação Cultural Il Sorpasso (Festa do Cinema Italiano / extensão de Coimbra) - apoio**
  2. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto de DEAD COMBO - 12 de abril - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação**
  3. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Sopa e Jerimu” - 13 e 14 de abril - Convento São Francisco - ratificação**
  4. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Bianca Branca” de Leonor Keil - 20 e 21 de abril - Black Box do Convento São Francisco - ratificação**
  5. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto de “Toquinho - 50 Anos de Carreira” - 22 de abril - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação**
  6. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de Pedro Barroso - 25 de abril - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação**
  7. **DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto pela Orquestra XXI - 28 de abril - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação**
- IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG - DAAOM - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - X Festa da Arrufada, XX Festa do Folclore e XIX Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra - isenção do pagamento de taxas - ratificação**
  2. **DCTD - DDJ - Dias Desportivos da Páscoa - Coimbra 2018 - ratificação**
  3. **DCTD - DDJ - Federação de Andebol de Portugal/Câmara Municipal de Coimbra - organização conjunta dos jogos Portugal - Suíça - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia**
  4. **DCTD - DDJ - Federação Portuguesa de Rugby/Câmara Municipal de Coimbra - organização conjunta do Campeonato da Europa sub-20**
  5. **DCTD - DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - meses de fevereiro e março - ratificação**
  6. **GAI - FENGE 18 - 17.ª Edição da Feira de Engenharia de Coimbra - apoio**
- V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **DAG - DAJ - Regulamento Interno da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra**
- VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **GAP - Portugal 2020 - aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga**
  2. **GAP - Portugal 2020 - aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000085 - Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público**
  3. **DAG - GC - Caminhos Pedonais da Cruz de Celas / Baixa, Santa Clara, Arregaça e Lóios - Troços Cruz de Celas - Baixa e Arregaça e Loios - contrato da empreitada**
  4. **DOM - DIEPT - Requalificação do Parque Manuel Braga (PEDU) - abertura de concurso**
- VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DOM - Aquisição do prédio denominado “Parcela 3A” do processo de expropriação dos “Campos do Bolão” - União das Freguesias de Coimbra**
  2. **DPGU - DGU - Correia Marques Santos Construções, Ld.ª - aditamento / alterações ao alvará de loteamento 656 - São Salvador - Malheiros - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 18556/2018**
  3. **DPGU - DGU - Belmiro Ataíde da Costa Parada - alterações ao alvará de loteamento n.º 505 - Quinta da Mainça - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 15343/2018**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DPGU - DRU - Ana Paula Joaquim Pedrosa - projetos de especialidades - Avenida João das Regras - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 10549/2018
5. DPGU - DRU - Estevão Filipe Padrão Espinha - junção de elementos - Rua Bernardo de Albuquerque - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 67654/2017
6. DPGU - DRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 30, 32 e 34 - isenção do IMI e do IMT
7. DPGU - DRU - Prédio sito na Rua Antero de Quental, n.ºs 174 a 178 - isenção do IMI e do IMT
8. DPGU - DP - Ricardo Jorge Ferreira Alves – isenção do IMT – parecer
9. DAG - GC - Prédio sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 9 a 13 - escritura de permuta - retificação da deliberação n.º 3241/2017
10. DPGU - DRU - Delimitação de 2 novas áreas de reabilitação urbana no centro urbano da cidade de Coimbra - ARU Coimbra Universidade/Sereia e ARU Coimbra Sta. Clara

### VIII. OUTROS

1. DFIO - Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2017 e aplicação de resultados
2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2018) – conhecimento
3. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2018) – conhecimento
4. DFIO - DPC - Revisão ao orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2018)

### IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Regina Helena Lopes Dias Bento  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
Tiago Estevão Martins  
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo  
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
Ana Maria César Bastos Silva  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores Maria Gabriela Neves Mendes e Goretí Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Carlos Cidade, por motivo de férias, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Tiago Estevão Martins, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Tiago Estevão Martins prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez:

*“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei.”*

O Senhor Vereador Paulo Leitão entrou mais tarde como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra

Informou que continua a decorrer, com vários eventos relevantes, a celebração dos 100 anos do Tribunal da Relação de Coimbra. É desejável, nesta oportunidade, que seja desencadeado pela entidade própria do Estado, Ministério da Justiça, a ampliação do tribunal em terreno que foi atempadamente e há muitos anos cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, assim como a operação de realojamento dos inquilinos moradores nas casas da antiga *remise do gás ou dos elétricos* que tem vindo a ser feita pela Câmara Municipal. Faltam apenas resolver algumas situações que estão a ser estudadas, uma vez que havia moradores a habitar ali em habitação, em regime de função, e outros que é preciso averiguar.

##### 2. Dia Mundial da Árvore e da Floresta

O dia 21 de março, Dia Mundial da Árvore e da Floresta, foi feito coincidir com uma operação de limpeza das faixas de gestão de combustível para a proteção da floresta contra incêndios. O Bairro do Ingote foi o local escolhido, por várias razões e, em colaboração com a Junta de Freguesia respetiva e os moradores foi feito um trabalho notável e que importa prosseguir. Ainda no âmbito da celebração do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, foi consignada a empreitada “Jardim Mendes Silva”, espaço verde sito ao lado da Escola Básica Solum Sul. Este evento contou com a participação de muita gente, tendo destacado a intervenção do Professor Dr. Rui Alarcão que apresentou o livro evocativo de Mendes Silva, “Mãos à Obra”, editado pela Câmara Municipal de Coimbra mas organizado pelo Clube de Comunicação Social de Coimbra.

##### 3. ERSUC – Assembleia Geral

O Senhor Presidente informou que decorreu a Assembleia Geral da ERSUC.

##### 4. Queima das Fitas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Desde o dia 23 de março que têm vindo a ser organizados os festejos da Queima das Fitas com várias reuniões de trabalho, que vão continuar. Como é uso e costume, a Câmara Municipal coopera e apoia a realização das festas académicas da Queima das Fitas, aos mais diversos níveis. O programa é ambicioso e tem alguns detalhes inovadores na tradição, designadamente, o não reconhecimento da Garraiada. A título pessoal e na função de Presidente da Câmara Municipal, saúda-os por isso, foi um ato inovador de tradição e corajoso.

O Senhor Vereador Paulo Leitão passou a fazer parte dos trabalhos.

### **5. Assembleias Gerais – participações sociais da Câmara Municipal**

Reuniu e está a trabalhar a DLBC-Desenvolvimento Local de Base Comunitária e também a Turismo do Centro de Portugal, esperando apresentar os relatórios na próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Eventualmente, assim que tenha os relatórios dos delegados nas Assembleias-Gerais, poderá ser convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para, atempadamente, se cumprirem os prazos legais relativamente à observação às contas das participadas pela Câmara Municipal, que são muitas. Informou ainda que está para ser convocada a Assembleia-Geral da Coimbra Iparque.

### **6. APBC – Lojas Com História**

Teve lugar no dia 03 de abril uma reunião de trabalho extremamente importante com a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) visando dinamizar o processo “Lojas com História”. O objetivo desta operação é motivar os vários interessados para o programa obter um bom resultado.

### **7. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021**

A Câmara Municipal reuniu com caráter de urgência com a Companhia de Teatro “O Teatrão”, a Companhia de Teatro “Escola da Noite”, o CAV – Encontros de Fotografia e a Direção da Orquestra Clássica do Centro, atento o que foi tornado público e que se conheceu relativamente a um processo que merece uma análise crítica, profunda, e um apelo à sensatez da governação. Disse referir-se ao financiamento da DGARTES – Direção Geral das Artes e que, segundo os parâmetros que foram dados a conhecer através das companhias profissionais que operam em Coimbra, é altamente preocupante. Tudo indica que, entretanto, se foram construindo algumas melhorias, mas não lhe parece, contudo, que tenha sido alcançado o desejável no que refere ao apoio público a estas entidades sedeadas e com atividade no Concelho de Coimbra. Ficou a saber que há uma entidade que alegadamente está sediada no Concelho de Coimbra e que só detetou aquando da publicação das conclusões provisórias de um júri que vai decidir sobre financiamento. Esta é uma matéria que irá acompanhar com todo o interesse.

### **8. Maternidade**

Decorreu uma reunião de trabalho com o Sr. Ministro da Saúde para abordarem a temática da nova maternidade. É uma questão importantíssima, por todos reconhecida, e importa encontrar uma solução que seja exequível e que não seja mais uma delonga. Esse foi o sentido da participação que teve nessa reunião de trabalho, de modo a que se encare de uma vez por todas a construção da nova maternidade de Coimbra, em termos adequados e com o compromisso e a responsabilidade do Governo que, por parte do Estado, é quem tem essa missão a desempenhar.

### **9. Associação dos Caminhos de Fátima/ Liga Portuguesa contra o Cancro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reuniu a Associação dos Caminhos de Fátima, bem como a Liga Portuguesa contra o Cancro.

### **10. Assembleia Geral da AIRC**

Decorreu a Assembleia Geral da Associação de Informática da Região Centro (AIRC) e em sequência das decisões tomadas decorreu uma reunião de trabalho com o executivo e operacionais, dado que a Câmara Municipal de Coimbra continua a instar a AIRC (entidade que a Câmara Municipal de Coimbra é fundadora) a desenvolver a sua atividade com dinamismo, com eficácia e capacidade de resposta atempada às necessidades óbvias. Exemplificou com a agenda da reunião, de a documentação poder ser exportável para EXEL para se fazerem resumos. É, portanto, desejável passar para outro estágio organizacional mais utilizável para a gestão. Tem sido essa a mensagem transmitida nas Assembleias Gerais.

### **11. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Reuniu no dia 05/04/2018 a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo de destacar que, em face da evolução legislativa que entretanto decorreu, há atualizações importantes e obrigatórias e há diversas frentes de trabalho para melhorar a eficácia da proteção civil em cada município e no todo nacional. O Senhor Presidente disse ainda estar a chegar de um encontro, em Ansião, onde foi assinado um protocolo de acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portuguesas, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que consubstancia o modo como os Municípios e as Freguesias vão intervir neste trabalho conjunto e conjugado. Há processos legislativos ainda a decorrer a vários níveis e que continua-se com a necessidade de atualização de vários instrumentos operacionais, como o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, para a qual foi mobilizada uma empresa da especialidade. Foi desencadeado o conjunto de procedimentos necessários aos novos profissionais e está a decorrer o processo de contratação pública. Entretanto, foram adquiridos veículos e outros equipamentos, tendo já sido recebido o autotanque tático de combate que vem reforçar o dispositivo. Há outras operações em curso que visam melhorar a capacidade de resposta e eficácia. Recordou que está a decorrer o período de as Freguesias se pronunciarem sobre a intervenção financiada pela Câmara Municipal, da limpeza das faixas de gestão de combustível, para posteriormente celebrarem os respetivos contratos.

### **12. Regimento da Câmara Municipal – requerimento apresentado pelo Senhor Vereador José Silva**

Em sequência da pretensão apresentada pelo Senhor Vereador José Silva de se fazer uma nova votação sobre o regimento das reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente leu o parecer final síntese apresentado pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais em 09/04/2018 exarado sobre a informação n.º 12214, de 06/04/2018, da referida Divisão: *“Quanto à lei, importa dizer o seguinte: a) No que respeita ao quórum foi dado cumprimento ao disposto no art.º 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao disposto no art.º 6.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra; b) No que respeita às formas de votação foi igualmente cumprido o previsto no art.º 57.º da referida lei e do art.º 12.º do Regimento. c) Foi ainda dado cumprimento ao disposto no art.º 57.º da lei em apreço e do art.º 18 do regimento no que respeita aos requisitos das atas. d) Foi dada publicidade às deliberações tomadas, nos termos do art.º 56.º da lei e 19.º do regimento. Concluindo, não se vislumbra porque se deverá proceder à repetição de uma votação, e qual o fundamento legal para tal, quando o Órgão Executivo deliberou no estrito respeito e observância de todos os requisitos legais e regimentais.”*

### **13. Conselho de Administração do IPO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Senhor Presidente informou ainda que o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra se congratula pela posição tomada pela Câmara Municipal de Coimbra sobre as taxas urbanísticas e agradecem o estímulo, informando que saberão corresponder.

### **14. Creche e Jardim de Infância de São Miguel**

A Creche e Jardim de Infância de S. Miguel, sita no Bairro de São Miguel, apresentou o agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelas equipas municipais de terem procedido à limpeza dos terrenos anexos ao edifício.

### **15. Centro de Saúde de Celas**

As obras de requalificação do Centro de Saúde de Celas estão a decorrer e com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra dado ser uma obra financiada por fundos europeus, através dos mapeamentos da área da saúde.

### **16. Centro de Saúde Fernão de Magalhães**

O Centro de Saúde Fernão de Magalhães, como tem sido a Câmara Municipal reiteradamente informada, está resolvida a questão do terreno, está resolvida a questão do financiamento, está o projeto de execução para ser submetido, analisado e ser lançada a empreitada.

#### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

##### **1. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021**

Relativamente ao programa de apoios sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021, que todos conhecem, disse que gostaria de renovar a sua indignação perante as avaliações feitas aos projetos das quatro entidades que, em Coimbra, gerem equipamentos culturais municipais. Essas avaliações são injustas, preconceituosas e não têm fundamento, representando uma desconsideração pelo trabalho desenvolvido por estas estruturas mas, também, pelo apoio, investimento e confiança que a Câmara Municipal tem depositado nestes agentes culturais ao longo dos últimos anos. Da sua parte, como Vereadora da Cultura e como munícipe de Coimbra, sente-se ofendida por estas avaliações. Pela insuficiente dotação orçamental destes concursos, pelos erros processuais e de avaliação identificados por várias estruturas, pela necessidade de uma estratégia cultural que verdadeiramente contribua para corrigir assimetrias regionais, pela obrigatoriedade de vencer a precariedade que ainda impera no meio artístico e cultural, por tudo isto estão solidários e acompanham as contestações d'O Teatrão, d'A Escola da Noite, dos Encontros de Fotografia e da Orquestra Clássica do Centro. Agora que foram anunciados reforços orçamentais que preveem a concessão de apoio sustentado a mais 43 entidades, incluindo O Teatrão, A Escola da Noite e os Encontros de Fotografia, espera que a Orquestra Clássica do Centro não continue mais a ser prejudicada, uma vez que, aliás, a sua candidatura foi considerada elegível para financiamento. Já que lhe é vedada a oportunidade de se apresentar a concurso para obter o estatuto de Orquestra Regional, deseja que a Direção-Geral das Artes reconheça os 17 anos de trabalho ininterrupto desta estrutura profissional que engrandece o Município e a Região de Coimbra, a Região Centro e o País. Assim, espera que a mesma cidade que se uniu, e bem, para reivindicar uma outra forma de olhar para a cultura a nível nacional, mantenha essa união na defesa de um património que é de todos: a nossa Orquestra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2. Associação dos Caminhos de Fátima

Relativamente à reunião da Associação dos Caminhos de Fátima, que teve oportunidade de conduzir por mandato do Senhor Presidente, foram aprovados os documentos habituais desta fase, planos de atividades e orçamento incluído. Ficou a saber que, em termos de execução física e financeira, o Município de Coimbra é o que está mais adiantado, tendo já concretizado e finalizado algumas das operações, enquanto os outros municípios estão ainda a ultimar os projetos de arquitetura e de intervenção física no território. A fase que se segue é a da sinalética coincidente com a utilizada com a Rota Carmelita que faz parte deste projeto. Disse que um aspeto que salientou na reunião foi a necessidade de existir harmonia em termos de sinalização de maneira a que o espaço público seja de fácil leitura. A associação tem como objetivo passar agora a uma segunda fase de intervenção de Fátima até Lisboa, mas têm em carteira um investimento até Santiago de Compostela e, da parte do Município de Coimbra, deixou a nota de que se o que se pretende é diversificar as motivações de quem faz este tipo de viagem ou peregrinação, talvez compense mais o investimento até Santiago de Compostela.

### 3. Convento São Francisco

Salientou que fez ontem dois anos que o anterior Executivo abriu ao público o Convento São Francisco nesta nova vocação de Centro Cultural e de Congressos. Passaram pelo Convento São Francisco mais de 130 mil pessoas, o que tendo em conta a fase inicial de captação, é um número que agrada, principalmente porque nos últimos meses as taxas de participação e ocupação têm vindo a aumentar, o que se reflete também em termos de receita. Exemplificou com a receita em termos de aluguer de salas para congressos que em 2018 já representa 66% do valor total obtido em 2017. Referiu-se ainda a algumas das iniciativas principais que foram planeadas para o trimestre que está em curso: alguns grandes nomes da música portuguesa como o Pedro Barroso e o Sérgio Godinho, bem como do panorama internacional, como o Toquinho. Destacou o festival *Abril Dança em Coimbra*, que teve ontem o primeiro espetáculo no Convento São Francisco, “*A Perna Esquerda de Tchaikovski*”, onde teve o prazer de ter a companhia de duas vereadoras. É uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico Gil Vicente que, efetivamente, não seria possível ter com esta dimensão se o Convento São Francisco não existisse com aquela dimensão e qualidade. Finalmente, disse que estão a fazer uma aposta muito reforçada no projeto educativo e de mediação de públicos e na componente expositiva que não foi possível iniciar-se logo com a abertura do Convento São Francisco e que agora, com a equipa estabilizada, já tem sido possível.

### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

#### 1. Sinalética da Cidade

Por diversas vezes, em encontros com instituições, com entidades e, inclusive, não há muito tempo, com o Museu Machado de Castro, surgia a referência à falta de sinalética de alguns monumentos e instituições, impossibilitando os turistas de ter a informação devida. Esta é também uma preocupação frequente dos comerciantes da Baixa relativamente a ruas que as pessoas acabam por não frequentar por falta de informação. Quer a esse nível, quer ao nível de informação, que pode ser disponibilizada pelos serviços de Turismo.

#### 2. Maternidades

No dia 26/03/2018 acompanhou a Deputada do Partido Comunista Português (PCP), Ana Mesquita, num conjunto de reuniões sobre as Maternidades de Coimbra, nomeadamente com o Sindicato da Função Pública, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Sindicato dos Médicos da Zona Centro e com a Ordem dos Médicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A grande preocupação está relacionada com a falta de recursos humanos aos diversos níveis nos dois estabelecimentos de saúde e com algumas deficiências do edificado sendo que, porém, também há queixas semelhantes no que respeita aos pavilhões do Bloco de Celas e outros espaços da Cidade. No imediato, é necessário acudir às falhas naqueles dois estabelecimentos de saúde, sendo certo que, segundo os profissionais, têm algumas dúvidas relativamente à necessidade de se criar uma mega maternidade e, muitíssimas dúvidas relativamente ao facto desta se poder instalar no espaço central do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

O Senhor **Presidente** informou que as soluções estão a ser discutidas com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS) e com o Conselho de Administração dos CHUC e continuam a defender que seja criada uma maternidade. O local por si preconizado não é aquele que é preconizado pela Administração Regional de Saúde. Analisarão todos os pontos de vista. A pretensão está em análise nos serviços municipais de uma nova viabilidade para a localização, que não difere muito daquilo que aprovaram há cerca de dois anos, sobre pedido idêntico por parte dos CHUC.

### 3. Ateneu de Coimbra

Disse ter recebido um email do Ateneu de Coimbra, tal como os Senhores Vereadores, em nome da Comissão Executiva das Comemorações do 25 de Abril, dando conta de que tem sido habitual a Câmara Municipal ceder espaços para a afixação de cartazes das atividades de comemoração popular dos 44 anos do 25 de Abril, mas este ano terá sido negado. Perante esta situação a Comissão Executiva solicita esclarecimentos ao Senhor Presidente.

### 4. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021 – Tomada de Posição

Ao abrigo do n.º 3, do art.º 8, do Regimento da Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Vereador apresentou a seguinte proposta de moção:

*“Considerando que foram recentemente tornados públicos os resultados dos concursos do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArtes) que deixou sem financiamento quatro estruturas culturais do concelho, - Cento de Artes Visuais, Orquestra Clássica do Centro, Escola da Noite e Teatrão -, detentoras de um vasto património cultural e determinantes na vida cultural de Coimbra e do País; Considerando que estes resultados evidenciaram, a par dos resultados dramáticos e profundamente discriminatórios de uma série de estruturas a nível nacional, uma linha de liquidação e de desinvestimento com consequências graves para as estruturas de criação artística do concelho de Coimbra que deste modo ficariam sem quaisquer apoios estatais; Considerando que os resultados deste concurso iriam criar grandes dificuldades às estruturas de criação artística ao recusar financiamento e apoios essenciais para manter a sua atividade em prol das populações e do desenvolvimento do Concelho e da Região; Considerando ainda que os 3 reforços extraordinários, remendos ao processo inicial, com o anúncio de acrescentos sucessivos de dotação de mais verbas, resultaram do impacto da mobilização e luta ativa dos agentes e criadores culturais, bem como da manifesta indignação e condenação que o processo gerou na população portuguesa, e são ainda insuficientes; A Câmara Municipal de Coimbra manifesta a sua total solidariedade com todas as estruturas artísticas e apela ao Governo para que:- acautele e evite o fecho de portas destas estruturas e reveja o modelo de financiamento para garantir que estas entidades possam ter o apoio do Estado que é necessário para manterem a sua atividade e assegurarem o insubstituível e inestimável serviço público às populações;- responda ao Apelo pela Cultura de atribuição de 25 milhões de euros como mínimo exigível para o apoio às Artes; de combate à precariedade na atividade artística e pela estabilidade do sector; de definição de outra política cultural, revendo-se o Modelo de Apoio às Artes como um dos pilares do Serviço Público de Cultura; de Compromisso com o patamar mínimo de 1% do OE para a Cultura já em 2019.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

#### 1. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021

Os resultados do concurso de apoio às artes trouxeram uma verdadeira “bomba” ao nosso país e à cidade de Coimbra. Várias manifestações se têm multiplicado defendendo que a Cultura deveria representar 1% e não os atuais 0,2% do Orçamento de Estado. Mas mais importante, é lembrar que, e só nesta última semana, este apoio foi de um montante global que oscilou entre 64,5 milhões de euros, tendo no início da última semana subido para 72,5 milhões, e na quinta-feira passou para um total de 81,5 milhões de euros. Há agora um crescente número de candidaturas apoiadas, são 183. Contestar e exigir, mostra claramente efeitos e resultados positivos. Quem ficou fora do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArces) para o ciclo de 2018-2021 e antes da “reescapagem”, é a Orquestra Clássica do Centro. Este espaço musical marca indelevelmente o Município de Coimbra e o panorama, quer nacional, quer internacional, há 17 anos, de trabalho ininterrupto. Agora, cabe à Câmara pressionar a Direção-Geral das Artes para que esta Orquestra seja justamente reconhecida. A Orquestra é única na sua resposta às necessidades das artes musicais, representa nacionalmente e internacionalmente Coimbra e a Região Centro, tornando-as um Pólo fulcral de atração, criação e fruição de um património de séculos, reconhecido agora no mais elevado patamar mundial. A questão à qual deverão responder neste momento é se querem ou não apresentar a Orquestra Clássica do Centro como património cultural fundamental da nossa oferta enquanto cidade. E para se ser a Capital Europeia da Cultura em 2027 o esforço presente na promoção das instituições culturais é basilar e é uma responsabilidade.

#### 2. Terreiro da Erva.

A 18 de janeiro de 2016, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Machado, assinou o auto de consignação da obra de “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva incluindo Remodelação de Infraestruturas”. Coimbra está de parabéns relativamente a este espaço que é agora digno da visita dos turistas e dos passeios das nossas famílias. Ainda antes da Páscoa, o restaurante *Refeitro da Baixa* abriu as suas portas, um espaço especial pois está integrado num projeto mais vasto, a Cerâmica Antiga de Coimbra, podendo agora ser observada a arte do fabrico da loiça de Coimbra. Aliás, esta recuperação premiou a sua Arquiteta. Os problemas já conhecidos nesta zona apontam para um maior desafio. Esta zona é conhecida pelo fluxo de tráfico de drogas e consumo, e o equipamento *Reduz, da Cáritas Diocesana de Coimbra*, encontra-se mesmo em frente a este novo espaço agora recuperado. Qualquer pessoa pode defrontar-se com a troca de seringas ou com alguém a injetar-se. Este problema não é novo mas, agora com “a nova cara” do Terreiro da Erva e tendo presente que foram gastos mais de 500 mil euros para aquele restauro, é altura de encontrar uma solução. Até quando vão deixar que o conjunto de problemas sociais dramáticos tome palco numa zona nobre da cidade e agora requalificada, num local onde se pretende restituir a dignidade de um local turístico obrigatório da Cidade de Coimbra.

Relativamente ao Terreiro da Erva, o Senhor **Presidente** disse que esta é uma questão demasiado séria e exige ser tratada com responsabilidade. Tem orgulho em terem contribuído para a requalificação física e humana daquele espaço.

#### 3. Pólo de Saúde de Taveiro

Teve conhecimento da urgente preocupação acerca do decadente estado das instalações do Pólo de Saúde de Taveiro, extensão do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo. Segundo os signatários de uma carta enviada também para o Sr. Presidente da Câmara, este equipamento de saúde é uma “vergonha para



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra”. Especialmente por causa das instalações e ainda pela falta de médicos. As populações de Taveiro, Ameal, Arzila, Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo esperam que esta situação, com a participação da ARS Centro e da Câmara Municipal, seja rapidamente resolvida, pois milhares de pessoas destas freguesias aguardam pelos cuidados médicos e os pedidos das consultas têm sido adiados. O grande objetivo é uma nova USF, a qual, segundo os signatários, poderá ser na antiga casa da criança em Taveiro.

O Senhor **Presidente** informou que foi ele quem sugeriu ao Ministério da Saúde a afetação do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo no prédio designado “Casa da Criança” em Taveiro. A Casa da Criança é a última construção em Coimbra mandada fazer pelo Prof. Doutor Bissaya Barreto.

### 4. Coimbra iParque

A Senhora Vereadora perguntou o que se tem feito pelo Coimbra iParque. O Senhor Presidente já hoje se referiu a este assunto e à próxima reunião dos acionistas deste fundamental equipamento do município. Há 2 anos o IPN fez um trabalho estratégico sobre o iParque para atrair investimento e gostaria de ver alguns resultados. Na Região Centro, outras cidades têm demonstrado criatividade e pujança na atração do investimento como são os casos da Covilhã, do Fundão ou Castelo Branco. Nestas cidades tem observado a Câmara a trabalhar neste esforço de atração do investimento. Perguntou o que se pode esperar agora como resultados de atração de investimento pelo iParque.

### Intervenção do Senhor Vereador José Silva

#### 1. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021

O *Movimento Somos Coimbra* expressa a sua solidariedade ativa com as associações culturais e artísticas de Coimbra que foram atacadas de forma tendenciosa pela *DGArtes*, que sintomaticamente rasgou do primeiro mapa nacional de apoio às Artes, todas as associações culturais de Coimbra que gerem equipamentos municipais. Felizmente, a rápida e intensa reação dos agentes culturais e dos amantes da cultura, levaram à correção desta vil agressão governamental a Coimbra e à candidatura de Coimbra à Capital Europeia da Cultura. Porém, sublinhou que a Orquestra Clássica do Centro, cuja sobrevivência está em risco continua a ser inexplicavelmente desprezada e discriminada pela *DGArtes* nos apoios concedidos às orquestras regionais, pelo que manifesta a sua indignação pela incapacidade da Câmara Municipal de Coimbra em obrigar o Ministério da Cultura a resolver de imediato esta chocante dualidade de critérios que tanto prejudica a capacidade de programação por parte da OCC. Com um equipamento como o Convento São Francisco desaproveitado e mal gerido, Coimbra e a CIM da Região de Coimbra merecem uma verdadeira Orquestra Clássica residente. Uma importante nota para enfatizar que, nos múltiplos contactos que têm vindo a desenvolver, e que vão continuar, as associações culturais com quem já dialogaram foram unânimes em referir, em resposta às perguntas que colocaram, que não foram ainda contactadas para colaborarem regularmente e participarem da programação do Convento de São Francisco nem sequer, muito mais grave, da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Por isso mesmo, um mês depois de ter colocado a questão e de ouvir as respostas evasivas do costume, quer recolocá-la e aprofundá-la. Perguntou quem coordena e quem faz parte do grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, exigindo nomes e factos. Não são toleráveis mais atrasos nem mais afirmações generalistas. Se hoje não obtiver uma resposta, não pode deixar de ir mais longe. Se o Senhor Presidente da Câmara, não apresentar publicamente, no espaço de 15 dias, os nomes do Comissário ou da Comissária e da Comissão de candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, cuja decisão sobre a cidade vencedora será o mais tardar em 2021, então apresente a sua demissão de Presidente da CMC, pois não tem o direito de continuar a hipotecar as hipóteses de sucesso desta candidatura e de falhar, tal como falhou na candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Juventude 2018 e a Capital Europeia da Inovação 2017. Preparar-se para ser,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e ser, Capital Europeia da Cultura é fundamental para o futuro da cidade de Coimbra, como foi para Guimarães, nomeadamente para a recuperação acelerada, programada e coerente do seu degradado e abandonado Centro Histórico, e para impulsionar a atividade cultural e artística e o progresso do concelho e da região. Por isso mesmo, propôs um tema para a candidatura, com o qual Coimbra não terá concorrentes à altura, caso seja bem trabalhado e preparado, pois nenhuma outra cidade tem o património e o potencial de Coimbra, alavancando a construção inteligente de um futuro de grande desenvolvimento cultural, artístico, patrimonial, económico, social e humano. O tema é “Da antiguidade à modernidade”. Coimbra exige respostas e ações concretas e urgentes, não gongóricas divagações e meras intenções.

### 2. Aeroporto internacional de Coimbra

Referiu-se a alguns parágrafos sobre o aeroporto internacional de Coimbra, considerando a assinatura do contrato com a Conprojur para a revisão estratégica dos planos municipais para a mobilidade aérea internacional. O Sr. Presidente, tendo admitido publicamente que foram encontrados esses anteriores estudos/planos sobre o aeroporto, já está em condições de os disponibilizar ao público, a não ser que, sem coragem e sem argumentos para debater esta matéria, continue a achar que isto da Democracia é uma chatice e que há que esconder tudo de toda a gente. Assim, o Senhor Vereador voltou a solicitar a entrega desses estudos. Disse ainda que se o Senhor Presidente quer o melhor para Coimbra, não há nenhuma razão para reear a transparência e o debate. Mas o mais curioso desta encomenda à Conprojur é que ela representa o truque do Sr. Presidente para não assumir a promessa eleitoral repetidamente repetida, de construir um aeroporto civil internacional em Cernache/Antanhol por 12 milhões de euros, com custos de apenas 2 milhões para a Câmara. Afinal, embora sem nenhuma humildade, o Sr. Presidente vem assumir que andou a enganar as pessoas e que a promessa eleitoral é incumprível, dando razão a todos os argumentos apresentados pelo movimento Somos Coimbra, que tinha estudado o assunto e não fez, nem faz, enganosas promessas eleitoralistas, porque respeita a Democracia e os eleitores. Depois de escrever no programa eleitoral que “a transformação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto num aeroporto civil comercial, com capacidade para receber tráfego internacional charter e low cost, será uma peça crítica.” Afinal já não é uma peça crítica. Depois de afirmar no seu programa eleitoral que “O aumento da pista até aos 1500 metros (com o respetivo alargamento) não tem custos relevantes”, agora já veio dizer que “o aterro necessário para o seu prolongamento terá um custo bastante elevado”. É de uma desfaçatez inacreditável. E depois de proclamar, no auge do entusiasmo eleitoral, que o aeroporto estaria concluído até 2021, agora é evidente que vai ficar para as calendas gregas. Mas o grande culpado da mudança, já está encontrado e pago. Vai ser o parecer do Dr. Manuel Queiró, que “tem total liberdade para apontar localizações alternativas”. Não vai ser um estudo técnico, pois os custos seriam muito superiores, como todos sabemos. Sugeriu o Senhor Vereador, a custo zero, uma localização alternativa, o planalto da Mata de S. Pedro, no Botão. Há mais hipóteses, que não verbalizou para não esvaziar o estudo encomendado e pago, não será necessário multiplicar muitas vezes os tais 12 milhões de euros. A estratégia do Dr. Manuel Machado é muito simples, matar a promessa que fez na recente campanha eleitoral, pagando um estudo para ser o culpado, e, ele ou outro candidato, apresentar ‘o grande estudo do grande aeroporto’ na próxima campanha eleitoral, que depois não concretizará por falta de capacidade, como tantas outras promessas mentirosas que todos recordam. O estranho é o povo não estranhar. Porque não tem tempo para continuar, mas o assunto não ficará esquecido, deixou, finalmente, um pedido, para que Coimbra não permaneça sempre adiada com falsas promessas: concretize ao menos a transformação do aeródromo Bissaya Barreto num aeródromo de qualidade internacional, como sempre defenderam, e que, ao menos, possa receber jatos executivos, os Dornier 228/200, que operam nas linhas internas e aterram em Viseu, eventualmente também os ATR 72-600, de que a TAP tem 6 aeronaves, pois podem levar até 70 passageiros, apenas necessitam de uma pista de 1333 m e têm um alcance de 1528 Km. O Airbus A320-200 já precisa de uma pista de 2100m. Este sim, é um projeto sustentável, importantíssimo, concretizável no imediato, gerador de desenvolvimento e compatível com a eventual futura construção de um grande aeroporto na Região de Coimbra, obviamente depois de cumpridos outros objetivos prioritários para o concelho, que têm sido adiados por incúria, desleixo e inépcia.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** disse que pronunciar-se-á na altura própria e terá o prazer de convidar todos os edis de Coimbra a acompanharem a Região Centro neste desiderato importantíssimo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Mesmo aqueles que gozaram ou caricaturaram, tem a certeza que vão reconhecer o mérito da iniciativa e utilidade para a Região Centro e para Portugal do aeroporto no Centro do País. Sugeriu a consulta do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) que dentro de dias estará para discussão pública, e do Plano de Desenvolvimento Regional (PDR), que também referencia a necessidade inegável de uma via de comunicação aeroportuária à Região Centro do País. Não tem medo de dizer que lançou este desafio na campanha eleitoral e é um desafio importante sem problemas em o defender e é para realizar mesmo.

### **3. Contratos administrativos e acordos de execução 2018**

Perguntou como está a assinatura dos contratos administrativos e acordos de execução 2018 com as juntas de freguesia, visto que a Câmara Municipal ainda não fez nenhuma transferência e elas continuam a trabalhar. São os municípios das freguesias que estão a ser prejudicados.

O Senhor **Presidente** pensa que é claro que há regras a cumprir. A Câmara Municipal aprovou as minutas dos protocolos e submeteu-as à Assembleia Municipal. Aprovados que foram em sede municipal, foram notificadas oficialmente as freguesias que têm de aprovar e submeter à respetiva assembleia de freguesia e junta de freguesia, e só posteriormente será possível assinar os protocolos.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo**

#### **1. Boas Vindas ao Senhor Vereador Tiago Martins**

Iniciou a sua intervenção a dar as boas vindas ao Senhor Vereador Tiago Martins.

#### **2. Judoca Catarina Costa**

Felicitou a judoca da Académica, Catarina Costa, que no passado dia 06 de abril conquistou a Medalha de Ouro no Grand Prix de Antalya 2018.

#### **3. Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021**

Manifestou o seu apoio e solidariedade a todos os agentes culturais da Cidade de Coimbra que foram preteridos na atribuição do financiamento movido pela DGArtes, nomeadamente, o Teatrão, Orquestra Clássica do Centro, Centro de Artes Visuais e Escola da Noite.

#### **4. SMTUC - Plenário**

No passado dia 23 de Março de 2018 assistiu com perplexidade e tristeza à realização de um plenário de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), mais propriamente de agentes únicos de transportes coletivos, à porta das instalações sitas na Guarda Inglesa e à chuva. Aconteceu, na cidade de Coimbra, com os trabalhadores do Município. Independentemente dos argumentos e contra argumentos invocados para sustentar a legalidade ou ilegalidade da convocatória do plenário, importa saber quais as razões subjacentes à referida convocatória. Sem prejuízo das razões que se prendem, nomeadamente com as escalas de serviço devendo ser encontrada uma solução de compromisso entre o Conselho de Administração e os trabalhadores, por forma a não por em causa a prestação do serviço público de transporte de passageiros, por um lado, e a melhor compatibilização da vida familiar com a vida profissional, por outro, a razão principal prende-se com a justa criação da carreira de agente único de transportes coletivos à semelhança dos trabalhadores da Carris-Lisboa e dos STCP-Porto, pois por força do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, estes trabalhadores transitaram para a carreira geral de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

assistente operacional. O caminho não se faz com conflitualidade social, nem com o exercício musculado do efémero poder, mas com ações concretas para a resolução dos problemas das pessoas que em cada momento se nos deparam. Por outro lado, não se pretenda fazer de uma questão de Justiça uma luta político partidária, imputando ora a uns, ora a outros, a maior ou menor legitimidade na defesa dos direitos dos trabalhadores. Pois, no caso concreto, todos nós, defendemos aqui nesta Câmara e na Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, de viva voz, a criação da carreira de agente único de transportes coletivos de passageiros. É uma questão de Justiça e não de “cunhas”. Honremos pois, o nosso compromisso e tenhamos a humildade de dizer aos motoristas dos SMTUC que ainda não conseguimos resolver a questão da carreira, mas que continuamos empenhados e determinados na sua resolução. O caminho faz-se com ações.

### **Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins**

#### **1. Desporto em Coimbra**

Sendo a sua primeira intervenção, começou por cumprimentar os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente. Contrariando um certo tom que lhe parece que tem vindo a ser propalado nesta reunião, evocou o que melhor tem sido feito na Cidade de Coimbra em termos desportivos. Começou por referir o feito conquistado pela judoca Catarina Costa que conquistou a Medalha de Ouro no Grand Prix de Antalya, na Turquia, estendendo este voto e reconhecimento a todos os atletas que diariamente lutam pelos seus sucessos desportivos e que, mesmo não o alcançando, levam Coimbra ao peito. Manifestou também uma nota de confiança para com a prestação que o rugby da Académica poderá ter na Taça de Portugal da modalidade. Pensa que compete a todos fazer o reconhecimento do esforço, daquela que é a dedicação, da superação pessoal de todos os atletas, da comunidade desportiva, que engrandecem os atletas e a Cidade de Coimbra e acima de tudo que, levando Coimbra ao peito, os representam a todos nos mais diversos palcos. Referiu que nas últimas semanas a Cidade de Coimbra recebeu grandes eventos desportivos, nacionais e internacionais de grande qualidade, fazendo de Coimbra um ponto de atratividade pelas condições que oferece, a saber: a Final Four da Taça de Portugal Feminina de Basquetebol; Campeonatos Nacionais de Judo; Taça da Europa de Juniores de Judo, o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Natação; Portugal/Alemanha sub-20 futebol; articulado de preparação para os playoff de acesso ao mundial de 2019 entre a Seleção Nacional de Portugal e da Suíça de Andebol; o ranking europeu twenty championship.

#### **2. Encontros de valorização de Coimbra**

Deixou uma palavra de valorização a propósito do encontro arco-íris, que decorrerá em Coimbra, de valorização da diversidade e da abertura que esta cidade pretende corporizar, sendo essa uma luta de todos. Este encontro e todos os outros que celebrem diversidade são bem-vindos e todos os encontros que valorizem Coimbra como Cidade aberta, inclusiva, como uma cidade valorizadora da diferença, da liberdade individual, são certamente bem-vindos e merecedores de todo o reconhecimento.

#### **3. Terreiro da Erva**

Em relação à questão levantada sobre o Terreiro da Erva, manifestou que, no seu entendimento, as realidades não servem para ser mascaradas. A questão que se coloca é de fundo e, neste campo, de facto, o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra tem tido provas dadas e reconhecidas. Prova disso é o reconhecimento recente que houve das boas práticas em matérias de apoio à ação social. Em Coimbra há quem trabalhe para os jornais, há quem faça oposição e apresente pedidos para os jornais, o Senhor Vereador acredita que o Executivo Municipal deve trabalhar para os munícipes e não para os jornais.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **4. Aeroporto Internacional de Coimbra**

Quanto à questão do aeroporto, parece-lhe haver uma certa ambiguidade, para não dizer contradição. Coloca-se a questão de não ser possível ou não haver estudos, sendo que ambas as questões são apresentadas ao mesmo tempo, o que parece ser contraditório. Até ao momento não houve nenhum partido/movimento a negar a sua utilidade. Parece-lhe que é de elementar justiça que haja alguma contenção e não se devem precipitar antes deste novo estudo. De facto, a Câmara Municipal encomendou a revisão estratégica dos planos municipais para a mobilidade aérea internacional e, por isso, há que esperar pelos estudos e ter alguma contenção. Sugeriu a clarificação de cada movimento e cada partido no sentido de se saber se é a favor ou contra a utilidade de um aeroporto em Coimbra porque, se falam de transparência, talvez seja mais relevante assumir desde já ao que vêm e defenderem as questões, ou não, ao invés de se defenderem em subterfúgios.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves**

##### **1. Veículo Tático Todo Terreno**

O novo Veículo Tático Todo Terreno já foi entregue e está em funcionamento desde a semana passada. Este veículo reforça a capacidade operacional do Concelho, tem uma capacidade até 8 mil litros de água, o que significa que tem também tração integral e pode atuar em qualquer cenário florestal. Dois terços da área do Concelho de Coimbra, é florestal. Este veículo reforça aquilo que é possível ao nível da primeira intervenção porque apoia os veículos de combate direto.

##### **2. Euro de Sub-20 de Rugby**

O Euro de Sub-20 de Rugby que está a decorrer em Coimbra desde ontem, é claramente uma mais valia. Estão em Coimbra seleções de vários países e é uma festa dos jovens e de quem gosta de rugby.

##### **3. SMTUC – Plenário**

Relativamente ao plenário dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no que se refere à carreira de agente único, disse estarem todos solidários com essa questão. Deve-se ter a noção de que este é um problema global das carreiras da administração pública, central e local, que naturalmente tem de ser resolvida em amplo consenso entre todos os partidos políticos, independentemente de quem está no Governo. Acrescentou que não promove plenários ilegais. Está habituado a que se convoquem plenários através da regulamentação legal em vigor, nunca através de estatutos de alguma comissão ou associação. Os elementos do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são unânimes e solidários na decisão que foi tomada. Ser socialista é exatamente isso, saber respeitar a legalidade quando tem de ser respeitada. Não promete o que não é possível cumprir. A propósito de alguma argumentação que andou à volta do plenário, acrescentou que na terça-feira anterior, tinha havido uma reunião de trabalhadores onde todas essas questões ficaram resolvidas. Hoje não há necessidade de serem convocadas todas as pessoas para se comunicarem, quando há novas tecnologias, como o email. Gosta muito de dialogar, mas o diálogo só existe até ao momento em que se cumpre a legalidade dos atos.

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

##### **1. Boas Vindas ao Senhor Vereador Tiago Martins**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cumprimentou e saudou de forma coletiva, mas dirigiu um cumprimento especial ao Senhor Vereador Tiago Martins, desejando-lhe as boas vindas.

### **2. IP3 e A13**

O IP3 volta a estar na ordem dia e sempre pelas piores razões. É público que a associação de utentes do IP3 entregou muito recentemente na Assembleia da República uma petição onde exige a intervenção urgente sobre o IP3 melhorando as condições de circulação e de segurança daquele itinerário, que serve quase 20 000 veículos por dia, onde 15% são pesados. Solidarizamo-nos com esta causa, já que urge intervir! É preciso ter presente que desde a abertura ao serviço do trecho Coimbra-Viseu na década de 90, se registaram mais de 1800 acidentes e um índice médio de 6 mortes por ano. Só no trecho Botão/ Penacova já se contam com cerca de 125 mortes. É inexplicável porque é que este trecho, com cerca de 77 kms de extensão e que responde ao maior volume de tráfego de todo o itinerário, é o único que permanece sem intervenção, quando os restantes 200 kms que ligam a Figueira da Foz a Chaves, já foram construídos com perfil de auto-estrada. Depois de várias soluções que foram sendo postas em cima da mesa, com avanços e recuos, em 2015, o Governo considerou este trecho como investimento prioritário. A “via dos duques” surgiu como sendo a solução racional que potenciava os ativos disponíveis, designadamente os trechos já construídos da A13 e do IC12. Se é certo que se deve dar continuidade à A13, como forma de potencializar a procura do tráfego num trecho que permanece subaproveitado, também é certo que o atual traçado do IP3 carece de obras urgentes de beneficiação, conservação e reabilitação. Refira-se que este era o modelo defendido como solução global apresentada pelas Infraestruturas de Portugal em 2015 e que apenas peca pela tardia implementação. Previa-se assim um perfil de autoestrada contínuo de ligação da atual A13, em Coimbra, e a A25, em Mangualde, com ligação à A1 em Condeixa, e a Viseu e Vilar Formoso através da A25. Cumulativamente o modelo previa a manutenção do atual IP3 como alternativa não portajada, recuperando os níveis de serviço oferecidos. No global assegurava-se uma solução base robusta, flexível e sustentada, na medida em que se assumia capaz de captar o interesse do financiamento privado. Mas afinal do que é que estamos à espera? Quantas mais mortes vamos ter de carregar na consciência para exigir uma intervenção célere? À semelhança de outras bandeiras, esta é uma causa que deve merecer o consenso político, apoio da Comunidade Intermunicipal (CIM) e de todas as autarquias envolvidas, numa defesa conjunta de Coimbra e da região centro. Mas compete à Câmara Municipal de Coimbra assumir um papel de liderança, não só pela sua posição estratégica a nível geográfico, mas também para garantir a coerência e lógica da rede de itinerários que servem o concelho e distrito. São sobejamente conhecidas de todos nós, as limitações físicas do traçado e as dificuldades geotécnicas associadas ao atual corredor Coimbra-Penacova, que inviabilizam a adoção de um traçado de qualidade e cuja construção sairia dos cofres do Estado. Assim o pior erro que Coimbra poderá cometer, será contentar-se com a simples reabilitação do traçado do atual IP3, deixando cair, por razões económicas, que não se colocam a outras regiões e que só parecem considerar-se como inultrapassáveis para Coimbra, a ligação da A13 à Aguieira, e assim assegura o interesse financeiro privado. Relembrou que, cumulativamente, este trecho corresponde ainda a uma pretensão da Câmara Municipal de Coimbra, prevista em PDM, que é a ligação da Circular Externa ao IP3.

### **3. Qualidade do Ar**

Coimbra não tem uma política estruturada para a preservação da qualidade do ar. Coimbra dispõe de duas estações de motorização em meio urbano, uma situada na Avenida Fernão de Magalhães e outra no Instituto Geofísico. Ambas são antigas e obsoletas, pelo que entre os períodos de inatividade, calibração deficiente e as múltiplas falhas que apresentam no registo e alguns indicadores, verifica-se que, designadamente na estação da Avenida Fernão de Magalhães, o nível de eficiência é extremamente baixo. A título de exemplo, em 2016, dos 8 indicadores habitualmente motorizados, apenas o dióxido de azoto e a PM10 são registadas com um nível de eficiência de 30 e de 9 %, respetivamente. Os restantes indicadores não são simplesmente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

medidos, apesar da sua monitorização ser obrigatória por lei. Relembrou que o Decreto-Lei n.º 102/2010 que transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva 2008/50, estabelece medidas destinadas a definir e fixar objetivos relativos à qualidade do ar, com vista a evitar, prevenir ou reduzir os efeitos nocivos para a saúde humana e para o ambiente. Como é possível emitir alertas e prevenir mal maiores sempre que ocorrem em excedência, se não há medições. Em defesa dos cidadãos de Coimbra, deverá o Senhor Presidente exigir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a manutenção e eventual substituição dos equipamentos das estações de Coimbra e agir em conformidade com a lei vigente. A verdade é que a poluição mata e esquecem-se muitas vezes desse pormenor, por isso mesmo não pode deixar de manifestar a sua total indignação em relação à localização escolhida para o Parque Infantil da Casa do Sal, já que este local representa uma autêntica aberração alergizante, considerando o efeito potenciador da interação poluição alergénios. Ao interagir com a poluição automóvel, as plantas polinizam mais cedo, com mais intensidade e os pólenes tornam-se mais agressivos, levando a uma resposta inflamatória agravada. Esta é uma das principais razões porque a população nas zonas urbanas sofre cada vez mais cedo e com mais intensidade os sintomas das alergias. Aquele parque infantil localizado dentro de um nó rodoviário que responde a volumes de tráfego diário superiores a 50 mil veículos, agravados pelos fenómenos do para/arranca é indiscutivelmente o pior ambiente para localizar um parque infantil, sujeitando as crianças em idade precoce a um ambiente extremamente tóxico, com sérios impactos futuros para a sua saúde. Fica o desafio, para que com a maior urgência, o Senhor Presidente crie parques infantis alternativos em locais aprazíveis e de ambiente saudável e na sua sequência mande encerrar este parque infantil da Casa do Sal.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

#### **1. Boas Vindas ao Senhor Vereador Tiago Martins**

Desejou as boas vindas ao Senhor Vereador Tiago Martins.

#### **2. Comemoração do Dia Nacional do Dador de Sangue – 27 de Março**

Participou, em representação do Sr. Presidente da Câmara, na cerimónia comemorativa do Dia Nacional do Dador de Sangue que se realizou no Convento S. Francisco no dia 27 de março, organizada pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação. Nunca é demais sublinhar que Dar Sangue é Dar Vida e que, enquanto sociedade, temos um agradecimento infinito para com os dadores benévolos de sangue.

#### **3. Comemoração do 77.º Aniversário da Liga Portuguesa Contra o Cancro**

No Convento S. Francisco decorreu no passado dia 4 de Abril a cerimónia comemorativa do 77.º aniversário da Liga Portuguesa Contra o Cancro, onde teve a oportunidade de participar em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nas palavras do Dr. Artur Santos Silva, presente na cerimónia, e que este ano será o patrono do Prémio Nacional de Oncologia da Liga Portuguesa Contra o Cancro, o país tem uma dívida inestimável para com esta instituição, por todo o apoio que tem dado, ao longo destas 7 décadas, aos doentes e famílias. Foi também possível perceber o enfoque cada vez maior que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem vindo a dar à vertente da investigação, atribuindo anualmente inúmeras bolsas de investigação, investimento cada vez mais significativo, já na ordem dos 2 milhões de euros.

#### **4. Dia Mundial da Saúde**

No passado Sábado, dia 7 de Abril, assinalou-se o Dia Mundial da Saúde. Este dia é celebrado anualmente desde 1950. "Saúde para Todos" é o tema escolhido para 2018 pela Organização Mundial da Saúde. O Ministério da Saúde assinalou a efeméride com uma cerimónia comemorativa na Fundação Calouste



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gulbenkian, onde foram distinguidos pelo Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, com a entrega de medalhas de serviços distintos, 4 ilustres cidadãos de Coimbra - os Drs. Manuel António, Eduardo Castela, Martins Nunes e Júlio Reis. É um orgulho e uma honra para a nossa cidade. Endereçou os parabéns aos homenageados. Relembrou ainda que também se deve a um ilustre cidadão de Coimbra, o Dr. António Arnaut, a criação do mais precioso bem do nosso Estado Social - o Serviço Nacional de Saúde (SNS), garante de que ninguém ficará nunca privado de cuidados de saúde, designadamente devido a razões económicas. Só com um SNS forte, universal e inclusivo será possível ir ao encontro do desígnio da Organização Mundial de Saúde – Saúde para todos.

### 5. Felicitações a conimbricenses ilustres

Felicitou a judoca da Académica, Catarina Costa, que ganhou a Medalha de Ouro no Grand Prix de Antalya, na Turquia, mas também as ginastas do Acrogym Clube de Coimbra, Leonor Mendes e Mariana Alegre, que conquistaram a medalha de bronze, no Campeonato do Mundo por grupos de idade de Ginástica Acrobática, que decorreu em Antuérpia, na Bélgica.

### 6. 1ª Edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra

Deu nota de que continua a decorrer a fase de apresentação de propostas até ao final deste mês de Abril. Foram realizados até ao momento 4 Encontros Participativos que envolveram um total de 162 participantes. Esta semana terão lugar mais 2 Encontros Participativos, amanhã, nos Paços do Município, no âmbito do Conselho Municipal da Juventude, e no dia 12 no Instituto Pedro Nunes. Na próxima semana está agendado para dia 18 um Encontro Participativo na Associação Académica de Coimbra. Para esta semana está também agendada a 1ª reunião com a Comissão de Análise Técnica para definição da metodologia dos trabalhos de análise das propostas. Agradeceu à Sra. Vereadora Madalena Abreu e ao Sr. Vereador José Manuel Silva que honraram com a sua presença em 2 encontros participativos, convidando as restantes senhoras e senhores vereadores a também participarem nos futuros Encontros Participativos agendados até ao final deste mês de Abril.

**Neste momento o Senhor Presidente colocou à discussão a moção apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre os Apoios Sustentados da Direção-Geral das Artes para o ciclo 2018-2021 – Tomada de Posição:**

O Senhor **Presidente** referiu que se a moção tivesse sido apresentada atempadamente teria sido agendada para a reunião da Câmara Municipal, cumprindo-se em pleno o procedimento. No entanto, para utilidade prática, o melhor é que seja votada hoje. Sugeriu um aperfeiçoamento do texto no que respeita aos resultados, uma vez que estão a meio de um percurso de um processo em que o Governo desencadeou a consulta para a audiência prévia e ainda não são conhecidos os resultados do concurso. Acrescentou que, perante a lei, o documento não poderá ser apresentado sob a forma de moção, pelo que recomendou que se designasse como tomada de posição.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse ser favorável à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós. No que se refere à interpretação da legislação, numa leitura atenta de atas de outras Câmaras Municipais, como é o caso da de Lisboa, verifica que é apresentado um conjunto de moções apreciadas no início das reuniões. Assim, apesar da Câmara Municipal de Coimbra interpretar de outra forma, não lhe parece que seja esse o sentido do legislador. Sendo sujeita a votação enquanto moção, pensa que a mesma leitura deverá ser para todas as moções ou tomadas de posição, porque já neste mandato houve uma proposta de moção rejeitada exatamente com o mesmo argumento legislativo. Pensa que deveria ser definido um critério.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que este caso tem a ver com a oportunidade, porque em bom rigor, comunicada atempadamente, teria sido agendada para a reunião da Câmara Municipal. Será apreciada e votada a título excecional, na medida da oportunidade temporal da tomada de posição. Quanto julga saber e lhe é legítimo dizer, estará resolvida a questão do Teatrão, do Centro de Artes Visuais (CAV) e da Escola da Noite, estando em risco a Orquestra Clássica do Centro. Por isso, a tomada de posição é relevante, nesta oportunidade.

O Senhor **Vereador José Silva** registou com simpatia a disponibilidade do Senhor Presidente para aceitar a votação de uma moção apresentada no período antes da ordem do dia, exatamente porque rejeitou uma por si apresentada nas mesmas circunstâncias, tendo recusado a sua discussão e votação com o argumento de que não era possível votar moções nas reuniões do Executivo, apesar de isso estar previsto no Regimento da Câmara Municipal. Há uma certa complexidade interpretativa de não ser permitido algo que está no regimento que foi aprovado sem unanimidade. Sensível aos argumentos do Senhor Presidente, que tem a responsabilidade de dirigir as reuniões da Câmara Municipal, posteriormente reformulou a moção, transformou-a em proposta e solicitou por escrito o agendamento de uma proposta relativa à penitenciária, que nunca foi agendada. Gostaria de saber qual o entendimento do Senhor Presidente sobre esta matéria, até porque isso levou a que o Movimento Somos Coimbra não trouxesse mais nenhuma moção ao período de antes da ordem do dia. Sendo possível a apresentação de moções ou propostas ou tomadas de posição no período de antes da ordem do dia, solicitou que a presente tomada de posição apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós fosse subscrita unanimemente por todos os membros da Câmara Municipal. Solicitou que esta proposta fosse transformada numa proposta de todos os vereadores e do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** e uma vez que ainda não sabem os resultados, será feita a correção para “resultados provisórios”. De facto o n.º 3 do art.º 8.º do Regimento da Câmara Municipal diz “apresentar moções”. Pensa que o efeito será o mesmo se for uma tomada de posição. É esta Câmara Municipal que e espera que por unanimidade, mostra publicamente a sua profunda indignação exatamente no momento oportuno. Aliás, aquilo que o Governo se sentiu obrigado a colocar na página oficial às 7 da manhã, uma carta aberta, resultou do protesto, da indignação, provavelmente também das autarquias e da Associação Nacional de Municípios e seguramente dos agentes culturais e da população em geral. Portanto, pensa que é a altura certa para tomarem esta posição e que a mesma seja assumida por toda a Câmara Municipal.

Assim, o Senhor **Presidente** colocou à votação a tomada de posição apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, sendo os “resultados provisórios” que se contestam, acompanhando-se dos agentes culturais que estão a reclamar dos resultados que lhes foram notificados. O prazo de reclamação decorre esta semana e é essa a razão excecional que leva a admitir uma tomada de posição permitindo que ela seja conjuntamente tomada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 255/2018 (09/04/2018):*

- **Adotar a tomada de posição apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, sendo que onde consta “os resultados” passe a constar “ os resultados provisórios” e que a seguir se reproduz:**

*“Considerando que foram recentemente tornados públicos os resultados provisórios dos concursos do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArtes) que deixou sem financiamento*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*quatro estruturas culturais do concelho, - Cento de Artes Visuais, Orquestra Clássica do Centro, Escola da Noite e Teatrão -, detentoras de um vasto património cultural e determinantes na vida cultural de Coimbra e do País; Considerando que estes resultados evidenciaram, a par dos resultados dramáticos e profundamente discriminatórios de uma série de estruturas a nível nacional, uma linha de liquidação e de desinvestimento com consequências graves para as estruturas de criação artística do concelho de Coimbra que deste modo ficariam sem quaisquer apoios estatais; Considerando que os resultados deste concurso iriam criar grandes dificuldades às estruturas de criação artística ao recusar financiamento e apoios essenciais para manter a sua atividade em prol das populações e do desenvolvimento do Concelho e da Região; Considerando ainda que os 3 reforços extraordinários, remendos ao processo inicial, com o anúncio de acrescentos sucessivos de dotação de mais verbas, resultaram do impacto da mobilização e luta ativa dos agentes e criadores culturais, bem como da manifesta indignação e condenação que o processo gerou na população portuguesa, e são ainda insuficientes; A Câmara Municipal de Coimbra manifesta a sua total solidariedade com todas as estruturas artísticas e apela ao Governo para que:- acautele e evite o fecho de portas destas estruturas e reveja o modelo de financiamento para garantir que estas entidades possam ter o apoio do Estado que é necessário para manterem a sua atividade e assegurarem o insubstituível e inestimável serviço público às populações;- responda ao Apelo pela Cultura de atribuição de 25 milhões de euros como mínimo exigível para o apoio às Artes; de combate à precariedade na atividade artística e pela estabilidade do sector; de definição de outra política cultural, revendo-se o Modelo de Apoio às Artes como um dos pilares do Serviço Público de Cultura; de Compromisso com o patamar mínimo de 1% do OE para a Cultura já em 2019.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



### ORDEM DO DIA

#### **1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de março de 2018**

*Deliberação nº 256/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de março de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Paulo Leitão e Tiago Martins, por não terem estado presentes na reunião.

#### **2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de abril de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 32.023.582,38€ (trinta e dois milhões vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 28.609.307,08€ (vintee oito milhões seiscentos e nove mil trezentos e sete euros e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.414.275,30 € (três milhões quatrocentos e catorze mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos).

*Deliberação nº 257/2018 (09/04/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

### PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### I.1. SMTUC - Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” (Serviço Yellow Bus) - proposta de funcionamento em 2018

O serviço *Yellow Bus Coimbra*, mais conhecido por “*Funtastic Coimbra*”, é explorado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) desde 2004, resultado de um protocolo estabelecido com a Carristur.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** realçou que, sendo o preço um instrumento de gestão, sentir-se-ia mais confortável a votar este assunto se, na proposta, fosse devidamente fundamentada a razão para a subida de 8% do valor dos títulos. Considera, por isso, que seria importante ter acesso à estatística de utilização da linha nos últimos anos uma vez que se, efetivamente, a procura tem vindo a aumentar faz sentido o aumento do preço dos bilhetes mas, caso a mesma tenha vindo a descer, essa medida já não faz sentido.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** confessou que discorda da Senhora Vereadora Ana Bastos e enalteceu a qualidade do serviço sendo que, na sua opinião, o preço do título poderia ser ligeiramente superior, na ordem dos 15,00€, preços que considera absolutamente praticável e acessível aos turistas, portugueses e estrangeiros, que visitam a cidade e pretendem usufruir deste circuito turístico. Realçou, ainda, que o serviço oferece a entrada gratuita em dois museus da cidade e defendeu que no prospeto divulgação deveria ser feita referência a essa oferta e não, como consta atualmente, aparecer essa entrada gratuita como uma mera “possibilidade”.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** garantiu que o serviço tem registado um aumento anual, em termos de procura e de receita, mas confessou que não conhece de cor os dados concretos.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** lembrou que este serviço resulta de uma parceria com a “Carris Tour” pelo que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm que cumprir certos pressupostos de acordo com o protocolo previamente estabelecido não gozando de autonomia total.

Neste contexto, os SMTUC, através da sua deliberação nº 3673, de 27/03/2018, apresentam a proposta de funcionamento daquele serviço para 2018, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 258/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a isenção do pagamento de bilhete de ingresso nos museus municipais (Edifício Chiado – Coleção Telo de Morais e Torre de Almedina – Núcleo da Cidade Muralhada) aos portadores de bilhete do autocarro Funtastic, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### I.2. SMTUC - Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes - abril



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** aproveitou para informar que, no próximo dia 25 de abril, irá ser inaugurada a Praça das Cortes e aberto ao público e à exploração o parque de estacionamento respetivo. Lembrou que, de acordo com um entendimento de décadas, o custo social dos transportes tem uma componente de receita para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra proveniente da gestão e exploração dos parques de estacionamento, principio esse que, na sua opinião, importa manter e irá ser aplicado na Praça das Cortes e zona envolvente.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11782, de 04/04/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 259/2018 (09/04/2018):*

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Participação Financeira no Custo Social dos Transportes, o montante de 1.314.152,66€, reportado aos meses de março, abril e parte de maio de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. SMTUC - Relatório e documentos de prestação de contas do exercício de 2017 e aplicação de resultados**

O Senhor **Vereador Jorge Alves**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, destacou o facto de, atualmente, se encontrarem em funcionamento 87 linhas regulares, quatro, das quais, efetuadas em transporte elétrico ou híbrido, bem como a criação, em julho do ano transato, da denominada “Linha do Botânico” que permitiu, do ponto de vista turístico, o acesso a uma zona privilegiada da cidade e que, paulatinamente, se tem vindo a afirmar como uma alternativa a quem trabalha ou se desloca à Universidade. Realçou, também, o alargamento do serviço de transportes de pessoas de mobilidade reduzida que se passou a verificar também durante os fins de semana, graças à aquisição, em 2017, de mais uma viatura para esse fim. Considera que são pequenas iniciativas como esta, com investimentos não muito avultados, que proporcionam uma melhoria da qualidade do serviço e que muitas pessoas com dificuldades de mobilidade pudessem usufruir da cidade mesmo ao fim de semana e aceder a espetáculos culturais e outros. Procurou-se, no decurso de 2017, exercer uma política mais agressiva no que concerne ao aumento do número de passageiros, direcionando algumas dessas campanhas para a população mais jovem, de forma a que privilegiem o uso dos transportes públicos em detrimento de carros particulares e, não obstante ser um processo de recuperação muito lento, o que é certo é que começam a aparecer os primeiros sinais positivos. Neste âmbito têm particular importância as alterações assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente aos transportes escolares tendo o número de passes de estudante registado um aumento de cerca de 35%. Aliás, o mesmo se verifica relativamente ao passe “Consigno +”, destinado a beneficiários do rendimento social de inserção, que, nos finais de 2017, já era usufruído por 3708 munícipes. Acrescentou que se tem feito, também, um esforço no sentido de melhorar a forma de comunicação com os utilizadores no que diz respeito à informação em tempo real através dos painéis colocados junto às paragens e no interior dos autocarros. O Senhor Vereador informou, ainda, que no final do ano transato existiam 116 autocarros, 12 troleicarros, 15 miniautocarros, 3 miniautocarros elétricos e 2 miniautocarros híbridos, sendo que os troleicarros estão na fase final de recuperação e, a curto prazo, será feito um primeiro teste à rede de tração sendo expectável que no início de maio possam entrar em funcionamento. Entretanto, e no que diz respeito ao concurso para aquisição de 8 autocarros elétricos já foi celebrado o contrato respetivo e, no que diz respeito ao concurso para aquisição de 2 miniautocarros também já está em curso o necessário procedimento. Assim, e fruto do investimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito nos últimos anos, a idade média da frota diminuiu de forma muito interessante e, certamente, esta tendência será para manter. Neste contexto destacou, ainda, o trabalho que tem sido feito no âmbito da manutenção preventiva da frota, em parceria com uma startup sediada no Instituto Pedro Nunes, que permite ter, em tempo real, dados objetivos relativamente a possíveis avarias.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** salientou que, no que diz respeito ao indicador da procura, se verifica a manutenção da tendência consistente de perda de passageiros desde 2010 que se acentua no ano de 2016. Na verdade, do ano de 2016 para 2017 regista-se uma diminuição de cerca de 239 mil passageiros, ou seja, de validações no sistema de bilhética, já que em 2016 foram transportadas 12 milhões 935 mil pessoas e em 2017 12 milhões 696 mil. Assim, entende que é imperioso inverter esta situação através da aplicação de uma política eficaz de promoção do uso do transporte público. Já no que se refere ao indicador da receita a Senhora Vereadora admitiu um aumento proveniente dos passes sociais e do bilhete de motorista apesar de, relativamente a este último, considerar que é uma situação que não é racional pelo que acredita que os serviços competentes e o Conselho de Administração estão atentos e irão analisar as razões que lhe estão subjacentes. No seu entender, este aumento da procura do bilhete avulso demonstra que o cidadão não pensa, de forma planeada, utilizar o transporte público. Quanto à idade média da frota regista-se, na verdade, um decréscimo, de 16 anos para 15,77, mas que, do seu ponto de vista, é ainda pouco significativa em função dos novos autocarros que o Município adquiriu, não obstante reconhecer que a mesma estava, na verdade, muito envelhecida já que no período da Troika não foi possível renovar o equipamento. Finalmente, salientou que, apesar da taxa média de imobilização ter decrescido, a taxa média de imobilização dos autocarros aumentou de 12% para 14% o que, no seu entender, é um aumento muito acentuado. Assim, e para concluir, afirmou que o aumento da receita não se traduziu num aumento efetivo da procura do uso do transporte público, pois verificou-se uma perda de 239 mil passageiros e que o mesmo resulta do aumento das transferências do Município e da venda de passes pelo que não se vislumbra, ainda, a existência de uma política definida e implementada de promoção do uso do transporte público na cidade de Coimbra e, na sua opinião, a mobilidade de uma cidade no século XXI tem de ser, obrigatoriamente, coletiva.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que acompanha, naturalmente, todos os esforços para dinamizar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e as preocupações pela perda progressiva de utilizadores situação que, no seu entender, está intimamente relacionada com a perda de população no concelho de Coimbra. Ainda assim, pensa que deverão ser tomadas medidas no sentido de estimular o uso dos transportes públicos através de campanhas de marketing destinadas ao incentivo à utilização e experimentação desses transportes pelo que propôs, a circulação dos autocarros a custo zero nos dias 25 de abril, 1 de maio, 4 de julho e a semana europeia da mobilidade. O Senhor Vereador acrescentou que Coimbra deveria participar ativamente neste último evento e que, para além do transporte de passageiros gratuitamente durante essa semana, os utilizadores de transporte que adquirem passe mensal deveriam ter um desconto na correspondente proporção da gratuitidade dessa semana.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se revia nas intervenções que a antecederam, nomeadamente da Senhora Vereadora Paula Pêgo e do Senhor Vereador José Silva e acrescentou que, apesar da tendência a nível nacional de perda generalizada de utilizadores do transporte coletivo de passageiros, existem alguns exemplos positivos. No entanto, acredita que dificilmente se conseguirá contrariar esta tendência se não se fizer uma gestão integrada do parque de estacionamento pois enquanto este permanecer no centro da cidade, de forma selvagem, gratuito e sem qualquer tipo de gestão, seja em termos de duração, seja em termos de taxa. Assim, reiterou a necessidade de aplicação de uma política integrada, não apenas da melhoria da frota, da qualidade do serviço e dos sistemas de informação, mas também tomar medidas de dissuasão de utilização dos transportes particulares. Considera, também, que seria importante a adoção de uma estratégia de bilhética integrada entre os vários operadores de transportes coletivos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** solicitou novamente a palavra para acrescentar que a necessidade de uma melhor gestão do estacionamento deverá ser feita não apenas relativamente ao centro da cidade mas sim a todos os polos de estacionamento que existem na cidade de Coimbra, como é o caso dos Hospitais, da Universidade, estabelecimentos de ensino e outros. A este propósito lembrou que a situação criada pelo estacionamento de autocarros turísticos na Rua Larga merece ser resolvida com a maior brevidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** acredita que todas estas intervenções visam, somente, a melhoria do serviço público de transportes no Concelho. Lembrou, contudo, que durante muitos anos não houve qualquer tipo de investimento nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo que o trabalho que se tem vindo a desenvolver no sentido da recuperação tem sido difícil. Por outro lado, salientou que algumas das interpretações feitas pelos Senhores Vereadores obrigam a um cruzamento de dados como é o caso da diminuição do número de passageiros que não pode ser dissociada da diminuição do número de habitantes e dos efeitos da crise que conduziu, inevitavelmente, a uma redução da população ativa. Certamente que estas circunstâncias estão, também na origem do aumento da utilização do bilhete ocasional, disse. Já no que se refere ao estacionamento, o Senhor Vereador entende que esta é uma questão crucial, assim como a forma de captar e cativar mais pessoas, sobretudo os mais jovens, para o uso do transporte coletivo e este é, na sua opinião, o objetivo do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo atual Conselho de Administração.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** considera que ainda existe margem de manobra para potenciar e melhorar este serviço e deu o seu exemplo pessoal já que muitos alunos lhe fazem chegar a mensagem de algumas falhas e da necessidade de melhorar e reforçar algumas carreiras, designadamente durante a noite destinada a um público mais juvenil.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** chamou a atenção para uma das estratégias que está a ser desenvolvida, e que se encontra plasmada neste relatório, que tem a ver com o aumento do número de postos de venda já que se acredita que havendo mais facilidade na aquisição dos títulos de transporte público, maior será a recetividade das pessoas para aderirem. No que diz respeito à bilhética integrada, o Senhor Vereador considera que esta é uma questão essencial que está já a ser preconizada, uma vez que a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apresentaram já uma candidatura que deverá abranger todo o concelho. Quanto à sugestão apresentada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, para criação de novos trajetos noturnos destinados a um público mais juvenil, o Senhor Vereador disse que, pela experiência que tem nestas matérias, entende que existem carreiras e públicos nos quais não é viável investir.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** salientou que, contrariamente ao ano de 2016, os resultados financeiros obtidos no ano de 2017 são positivos, traduzidos num resultado líquido de exercício de 187 mil euros, resultado este que se deve, essencialmente, ao aumento do subsídio à exploração por parte da Câmara Municipal, razão pela qual a Senhora Vereadora manifestou alguma preocupação. Concorda que existe ainda um grande trabalho a fazer, designadamente na captação de passageiros e garantiu que existem já algumas estratégias que estão a ser desenvolvidas nesse sentido pelo Conselho de Administração em articulação com a autarquia, como é o caso das alterações ao passe social escolar que, acredita, se irão traduzir num aumento de passageiros. Disse, ainda, que é importante criar, desde cedo, uma cultura de utilização do transporte público mas não ignora que é uma realidade que demora a conquistar e que envolve muito trabalho. Frisou, também, que no ano de 2017 se assistiu a um aumento do número de recursos humanos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, desde logo com a entrada de mais 16 motoristas, situação que já não acontecia há muito tempo. O investimento que está a ser feito com a renovação de viaturas trará mais conforto e qualidade aos utilizadores e aos próprios trabalhadores. Garantiu



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o facto de estar satisfeita com o trabalho desenvolvido não fará com que deixe de estar alerta para o futuro e com a consciência que é necessário continuar a trabalhar porque ainda existe muito a fazer e a melhorar. Finalmente disse que seria importante que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra conseguissem aumentar o número de receitas próprias e não ficassem tão dependentes dos subsídios à exploração atribuídos pela Câmara Municipal e, na sua opinião este é um dos grandes desafios deste Conselho de Administração.

Assim, e na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC n.º 3773, de 29/03/2018, foram apresentados o Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos SMTUC do exercício de 2017 e Aplicação de Resultados, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 260/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2017 relativos aos SMTUC, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e pela Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;**
- **Aprovar que seja levado e mantido na conta 59 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2017 no montante de 187.729,43€, considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas leis n.ºs 53/2014 de 25 de agosto, e n.º 69/2015, de 16 de julho, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros, e considerando que o Balanço dos SMTUC apresenta nos Fundos Próprios a conta de resultados transitados com um saldo negativo de valor muito elevado decorrente de não terem sido cobertos pelo orçamento municipal os resultados negativos apurados em diversos exercícios anteriores.**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**  
Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

### **I.4. SMTUC - 1.ª Revisão ao orçamento - 2018**

Na sequência da deliberação n.º 3772, de 29/03/2018, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, é apresentada a 1.ª Revisão ao Orçamento dos SMTUC/2018, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 261/2018 (09/04/2018):*

- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento dos SMTUC/2018, que se caracteriza pelo aumento global da despesa e da receita no valor de 919.613,91€, para utilização do saldo da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**execução orçamental apurado no exercício de 2017, e tem como objetivo o reforço das rubricas orçamentais.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nesta altura ausentaram-se da sessão os senhores vereadores Carina Gomes e Paulo Leitão.

#### **II.1. DDSA - DEAS - Fundo Municipal de Emergência Social - relatório 2017 - conhecimento**

As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) têm vindo a firmar, ao longo do tempo, a sua importância como estruturas e instrumentos de apoio e de trabalho direcionado para o desenvolvimento social das respetivas freguesias do concelho de Coimbra. As CSF têm vindo, desde 2015, a ser os pilares da implementação das políticas sociais, na área da Ação Social, da Autarquia.

No ano de 2017 as CFS foram muito importantes para confirmar a colaboração sustentada e eficiente entre as várias entidades envolvidas na implementação do instrumento de apoio financeiro denominado Fundo Municipal de Emergência Social, o qual tem como objetivo garantir as condições mínimas de vida com dignidade dos agregados familiares mais vulneráveis melhorando a sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas equipamentos, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e/ou agregados familiares.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pela apresentação deste relatório e elogiou todo o trabalho desenvolvido, designadamente pelas Comissões Sociais de Freguesia mas disse que gostaria de saber quais os critérios que estão subjacentes à escolha das entidades que integram as referidas comissões e que gerem o dinheiro por elas veiculado. Como contributo à divulgação do trabalho desenvolvido a Senhora Vereadora sugeriu que este relatório fosse publicado na internet, assim como todo o apoio prestado às famílias carenciadas e os contactos das comissões. Na verdade, pela sua experiência pessoal, tem a convicção que uma grande parte dos munícipes desconhece a existência deste tipo de apoios.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este relatório visa, essencialmente, fazer uma análise da aplicação da verba do Fundo Municipal de Emergência Social em cada uma das 18 Comissões Sociais de Freguesia que funcionam bem, no seu entender, graças à colaboração de 316 entidades sob coordenação direta das Juntas/Uniões de Freguesia e respetivos Presidentes. Destacou, ainda, os técnicos da Câmara Municipal que fazem o atendimento presencial na sede das Freguesias, sendo que, durante 2017, foram feitos 891 atendimentos. Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu esclareceu que as entidades que colaboram neste projeto são indicadas por cada uma das Juntas/Uniões de Freguesia não tendo a Câmara Municipal qualquer interferência nesta matéria. Para finalizar agradeceu a todas as entidades intervenientes no processo pelo trabalho que tem sido desenvolvido e salientou que a gestão do Fundo é mais uma responsabilidade que lhes foi atribuída sem que, por isso, tenham qualquer contrapartida.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 9104, de 14/03/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação nº 262/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento do relatório 2017 do Fundo Municipal de Emergência Social que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

### **II.2. DDSA - DEAS - Fundo Municipal de Emergência Social - relatório 2018 - proposta de protocolo**

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), posteriormente publicado em Diário da República, 2ª Série, Nº 247 de 27 de dezembro de 2016 e do qual faz parte o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES).

De acordo com o artigo 9º do RMAAAS, o FMES para o ano de 2018 implementar-se-á através da celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a entidade gestora identificada em cada uma das 18 Comissões Sociais de Freguesia.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** reiterou que as entidades que participam neste processo são indicadas pela Comissão Social de Freguesia e informou que o mesmo será objeto de um aumento do investimento de 100 mil para 116 mil euros, valor que considera suficiente para aquilo que é necessário em termos de intervenção.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 8481, de 08/03/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu pareceres da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 14/03/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 263/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e, individualmente, todas as entidades gestoras de cada Comissão Social de Freguesia, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a despesa de 116.000,00€, que será disponibilizada de acordo com o nº 4 do artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, por três vezes, mediante a apresentação de relatórios e nos termos definidos no protocolo às seguintes entidades:**
  - Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês
  - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes
  - Celium
  - Colégio Apostólico da Imaculada Conceição
  - Cáritas Diocesana de Coimbra
  - Centro Social Paroquial de São João do Campo
  - Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres
  - Centro Social Torres do Mondego
  - Grupo de Danças e Cantares da Cidreira
  - Casa de Repouso de Coimbra
  - Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades
  - Associação Portuguesa Conversas de Psicologia
  - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde
  - Centro de Apoio Social de Souselas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Centro Social e Paroquial de Taveiro
- Centro de Solidariedade Social de Adémia
- Centro Social Nossa Senhora da Alegria
- Centro Sociocultural Polivalente de São Martinho

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. DDSA - DEAS - Plano Municipal de Ação Social Escolar - apoio às famílias com a aquisição de material escolar de desgaste (1.º, 2.º 3.º e 4.º anos do 1.º CEB) – aditamento**

Encontrando-se concluída a análise dos pedidos de comparticipação financeira apresentados pelos pais e encarregados de educação dos alunos posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de abono de família, bem como o cálculo dos montantes a atribuir por aluno, foi elaborada a informação n.º 8621, de 09/03/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve parecer da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 13/03/2018, e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/04/2018 e do Senhor Presidente em 04/04/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 264/2018 (09/04/2018):*

- **Autorizar o reembolso dos montantes suportados pelas famílias com a aquisição de material escolar de desgaste até ao limite de 25€/ano/aluno, no valor global de 4.622,42€, para os IBAN facultados pelos encarregados de educação aquando do pedido de reembolso, cuja lista nominativa fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Carina Gomes e Paulo Leitão.

### **II.4. DDSA - DEAS - Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018 - alteração**

O Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, aprovado por deliberação da Câmara Municipal n.º 3062/2017, de 24/07, refere, no seu ponto 6.10, que “cada aluno terá acesso apenas a um título de transporte mensal em função da densidade da rede escolar e das respetivas áreas de influência”. No entanto, verifica-se que os alunos residentes em áreas concessionadas às transportadoras Moisés Correia de Oliveira e à ETAC-Empresa de Transportes António Cunha ficavam em desigualdade com os restantes alunos residentes em áreas concessionadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que terão de suportar um novo título de transporte para poderem frequentar estabelecimentos de ensino dentro da zona de influência dos SMTUC. Assim, verificou-se a necessidade de atribuir a estes alunos um passe bimodal, para que não tenham que adquirir um novo passe a ser custeado por eles, ficando com os mesmos direitos dos restantes alunos em que a Câmara Municipal suporta o valor do passe a ser utilizado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou a apresentação desta alteração que, na sua opinião, faz todo o sentido e aproveitou a oportunidade para propor a adoção de um novo modelo do plano de transportes escolares, que tem vindo a ser desenvolvido por diversos Municípios e por escolas privadas, e que tem a ver com a criação de trajetos específicos por escola ou, em alternativa, por agrupamento de escolas. No seu entender, esta medida enquadra-se no objetivo de promoção do transporte coletivo e na captação de novos utilizadores em idades mais reduzidas. Ninguém desconhece que um dos graves problemas de trânsito nas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

idades tem muito a ver com o estacionamento abusivo junto das escolas pelo que é essencial que sejam adotadas medidas de criação de serviços específicos destinados aos alunos. Considera que é um projeto de fácil implementação e que é economicamente sustentável uma vez que se traduz em apenas uma viagem de manhã e outra ao final do dia pelo que não compreende por que razão é tão pouco aplicado em Portugal. Assim, sugeriu que a Câmara Municipal analisasse a viabilidade desta proposta que, inicialmente, poderia começar num agrupamento ou numa escola em concreto sob a forma de projeto-piloto com potencial para se poder alargar a outras escolas/agrupamentos. Evidentemente que o transporte seria gratuito para as crianças que reunissem os requisitos necessários, sendo que para as restantes seria pago pelo que seria importante uma reunião prévia com as respetivas associações de pais.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** registou a sugestão mas salientou que, no que concerne ao plano atualmente em vigor, foram já introduzidas algumas melhorias com a aplicação de algumas medidas pelo Município de Coimbra que não têm paralelo no resto do País. Na verdade, e não obstante a legislação determinar a gratuidade do transporte dos alunos que residam a mais de 3 quilómetros da escola no concelho de Coimbra essa distância foi reduzida para apenas 2 e a contar da paragem mais próxima do local de residência e a autarquia deliberou, ainda, o apoio a 100% ao passe dos alunos que frequentam o 3.º ciclo, o que se traduziu num aumento de alunos transportados na ordem dos 60%. Disse, ainda, que esta é uma matéria onde a autarquia tem investido bastante enquanto medida de ação social escolar.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 8571, de 09/03/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que obteve parecer da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves em 03/04/2018 e do Senhor Presidente em 04/04/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 265/2018 (09/04/2018):*

- **Retirar do Plano Municipal de Transportes Escolares o ponto 6.10, onde constava que “Cada aluno terá acesso apenas a um título de transporte mensal em função da densidade da rede escolar e das respetivas áreas de influência”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### III.1. DCTD - DCT - Associação Cultural II Sorpasso (Festa do Cinema Italiano / extensão de Coimbra) - apoio

A Festa do Cinema Italiano, evento que vai na sua 11ª edição, é promovido pela Associação Cultural II Sorpasso, percorre as cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Cascais, Almada, Braga, Loulé e os Açores, destacando-se ainda pela sua internacionalização (Angola, Moçambique e Brasil). É intenção da Associação Cultural II Sorpasso trazer, pelo 9º ano consecutivo, uma extensão da Festa do Cinema Italiano a Coimbra, designadamente ao Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), nos dias 12 e 13 de abril.

Assim, foi elaborada informação nº 10654, de 26/03/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente em 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 266/2018 (09/04/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a Associação Cultural Il Sorpasso na realização da Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra, que terá lugar no TAGV a 12 e 13 de abril, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedendo-lhe, para o efeito, um apoio financeiro pontual no montante de 1.000,00€, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar circuito(s) mupi, assim como divulgar o evento com recurso aos canais web institucionais da Câmara Municipal de Coimbra (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto de DEAD COMBO - 12 de abril - grande auditório do Convento São Francisco – ratificação**

No que diz respeito à fixação do preço dos bilhetes para espetáculos no Convento São Francisco, o Senhor **Vereador José Silva** perguntou, mais uma vez, quando será presente a esta Câmara Municipal a anunciada proposta de alteração da metodologia.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 5900, de 16/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 19/02/2018, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente, em 22/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de DEAD COMBO, no dia 12 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 267/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de DEAD COMBO, no dia 12 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:**
  - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral – 15,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13,00 €;
  - 2.ª Plateia – bilhete geral – 13,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 11,00 €;
  - Balcão - bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; 1ª fila de visibilidade reduzida – 6,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

### **III.3. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Sopa e Jerimu” - 13 e 14 de abril - Convento São Francisco - ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7721, de 05/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desporto em 06/03/2018 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes de 16/03/2018 e do Senhor Presidente de 22/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Sopa e Jerimu”, a realizar nos dias 13 e 14 de abril, no Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 268/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Sopa e Jerimu”, a realizar nos dias 13 e 14 de abril, no Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00 €; bilhete família (válido para 2 adultos+2 crianças até 12 anos ou 1 adulto+3 crianças até 12 anos) – 6,00€; bilhete especial - ≤ 12anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 2,00 €;**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

### **III.4. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Bianca Branca” de Leonor Keil - 20 e 21 de abril - Black Box do Convento São Francisco - ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7313, de 28/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recai o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 06/03/2018 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes de 16/03/2018 e do Senhor Presidente de 22/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Bianca Branca”, de Leonor Keil, a realizar nos dias 20 e 21 de abril, na Black Box do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 269/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Bianca Branca”, de Leonor Keil, a realizar nos dias 20 e 21 de abril, na Black Box do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00 €; bilhete família (válido para 2 adultos+2 crianças até 12 anos ou 1 adulto+3 crianças até 12 anos) – 6,00€; bilhete especial - ≤ 12anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 2,00 €;**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### III.5. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto de “Toquinho - 50 Anos de Carreira” - 22 de abril - grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8749, de 12/03/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente, em 29/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de “Toquinho – 50 Anos de Carreira”, no dia 22 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 270/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de “Toquinho – 50 Anos de Carreira”, no dia 22 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:**
  - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral – 20,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 18,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 16,00€
  - 2.ª Plateia – bilhete geral – 18,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 16,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 14,00€
  - Balcão - bilhete geral – 15,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 11,00€; 1ª fila de visibilidade reduzida – 10,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

### III.6. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de Pedro Barroso - 25 de abril - grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3675, de 30/01/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 01/02/2018, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes em 26/02/2018 e do Senhor Presidente em 06/03/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Pedro Barroso, no dia 25 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 271/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06/03/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Pedro Barroso, no dia 25 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral – 15,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13,00 €;
- 2.ª Plateia – bilhete geral – 13,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 11,00 €;
- Balcão – bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; 1ª fila de visibilidade reduzida – 6,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

### **III.7. DCTD - EPCSF - Fixação de preços de bilhetes para o concerto pela Orquestra XXI - 28 de abril - grande auditório do Convento São Francisco - ratificação**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4952, de 08/02/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 14/02/2018, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes em 29/03/2018 e do Senhor Presidente em 02/04/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto pela Orquestra XXI, no dia 28 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 272/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 02/04/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto pela Orquestra XXI, no dia 28 de abril de 2018, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:**
  - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia - bilhete geral – 15,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 13,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 12,00€
  - 2.ª Plateia – bilhete geral – 13,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 11,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 10,00€
  - Balcão – bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 7,00€; 1ª fila de visibilidade reduzida – 6,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

## **PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

### **IV.1. DAG - DAAOM - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - X Festa da Arrufada, XX Festa do Folclore e XIX Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra - isenção do pagamento de taxas - ratificação**

Através do requerimento registado em SGD com o n.º 12770/2018, de 21 de fevereiro, o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou a isenção do pagamento de taxas relativamente às licenças necessárias para a realização dos seguintes eventos: “X Festa da Arrufada”, a realizar na Praça 8 de Maio, a 24 de março; “XX



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Festa do Folclore”, a realizar na Praça 8 de Maio, a 23 de junho; e “XIX Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra”, a realizar no Arco de Almedina e Rua Ferreira Borges, a 30 de junho.

Face ao exposto, foi elaborada a informação nº 10487, de 23/03/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados os pareceres da chefe da referida divisão, da Diretora do Departamento de Administração Geral, e despachos das Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Regina Bento e do Senhor Presidente, todos de 23/03/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 273/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/03/2018, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento de taxas, no valor de 161,25€, ao Grupo Etnográfico de Coimbra pela realização dos eventos “X Festa da Arrufada”, a realizar na Praça 8 de Maio, a 24 de março; “XX Festa do Folclore”, a realizar na Praça 8 de Maio, a 23 de junho; e “XIX Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra”, a realizar no Arco de Almedina e Rua Ferreira Borges, a 30 de junho, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. DCTD - DDJ - Dias Desportivos da Páscoa - Coimbra 2018 - ratificação**

Os “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2018” enquadram-se no objetivo e no Programa Municipal, e realizaram-se durante as semanas de 26 a 29 de março e de 2 a 6 de abril. As atividades incluem modalidades desportivas e lúdicas diversificadas, desenvolvidas no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Pavilhão do Clube União 1919, Centro Olímpico de Piscinas Municipais e Escola Superior de Educação de Coimbra e destinadas a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, divididos em grupos de acordo com as idades.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 7959, de 06/03/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão em 27/03/2018 e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 28/03/2018, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 274/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 04/04/2018, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a realização dos “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2018”, com enquadramento legal nas alíneas e) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; na Portaria 629/2004 de 12 de junho; no artigo 10º e nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de março; relativamente à isenção do pagamento de IVA, de acordo com o nº 8 do artigo 9º do CIVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. DCTD - DDJ - Federação de Andebol de Portugal/Câmara Municipal de Coimbra - organização conjunta dos jogos Portugal - Suíça - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Federação de Andebol de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra organizaram, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 4 e 6 de abril de 2018, os jogos das seleções A masculinas de Portugal e da Suíça, o último dos quais com transmissão televisiva.

Assim, considerando que Coimbra tem tradição na modalidade e que se impõe a promoção do Andebol, de modo a que se atinjam níveis de praticantes em quantidade e qualidade, como já aconteceu, foi elaborada a informação nº 9819, de 20/03/2018, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente em 26/03/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 275/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar um apoio financeiro à Federação de Andebol de Portugal no valor de 20.000,00€, conforme previsto nas alíneas o) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, respeitante à coorganização dos jogos das seleções A masculinas de Portugal e da Suíça, realizados nos dias 4 e 6 de abril, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, e mediante a celebração de um contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. DCTD - DDJ - Federação Portuguesa de Rugby/Câmara Municipal de Coimbra - organização conjunta do Campeonato da Europa sub-20**

A Federação Portuguesa de Rugby apresentou uma proposta para realização/organização em parceria com o Município de Coimbra, entre os próximos dias 7 e 14 de abril de 2018, do Campeonato da Europa de Sub-20 da modalidade na cidade de Coimbra, com a ocupação do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 8, 11 e 14 de abril, com a realização de um total de 6 jogos, coincidindo o dia 14 de abril com o dia da final do torneio.

Assim, foi elaborada a informação nº 10944, de 28/03/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente em 29/03/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 276/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Rugby no valor de 35.000,00€, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como as subvenções propostas na informação supra identificada, respeitante à coorganização do Campeonato da Europa de Sub-20, na modalidade de rugby, entre os dias 7 e 14 de abril, no Estádio Municipal de Taveiro, e mediante a celebração de um contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. DCTD - DDJ - Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas - meses de fevereiro e março – ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9230, de 23/03/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, e nos pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto de 28/03/2018, bem como nos despachos do Senhor Vice-Presidente, de 28/03/2018, e do Senhor Presidente de 04/04/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 277/2018 (09/04/2018):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 3.095,50 €, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**

- Associação de Futebol de Coimbra – utilização de arena para a realização do Torneio Inter – Associações de Futsal Feminino das seleções de Sub-18 – PMMMM – de 10 a 13/02/2018 – 1.228,50€;
- Instituto Educativo de Lordemão – utilização da pista de atletismo para a realização do Mega Sprinter e Mega Salto no âmbito do desporto escolar – Pista de Atletismo – 26/02/2018 – 135,00€;
- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física – cedência de instalações para a realização do Curso de Nadadores Salvadores – COPM – de 26/02 a 06/04/2018 – 780,00€;
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – fevereiro – 200,00 €;
- União Desportiva e Recreativa de Cernache – realização do Trial dos Milagres – Junta de Freguesia de Cernache – 04/03/2018 – 177,00€;
- Associação de Futebol de Coimbra – utilização de instalações para a realização de jogo de preparação entre as equipas de Portugal x Alemanha no escalão sub-20 – EMT – 22/03/2018 – 375,00€;
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – março – 200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.6. GAI - FENGE 18 - 17.ª Edição da Feira de Engenharia de Coimbra - apoio

A 12 de março de 2018 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um pedido de reunião (RT n.º 3139) da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC), em que adiantava que pretendia uma “parceria institucional” para a organização da 17ª Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE) e solicitava alguns apoios.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10578, de 26/03/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foram exarados os despachos da Senhora Vereadora Regina Bento em 29/03/2018 e do Senhor Presidente em 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 278/2018 (09/04/2018):*

- **Apoiar a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra na realização da FENGE’18 – 17ª edição da Feira de Engenharia de Coimbra, através da isenção do pagamento de taxas, no valor total de 198,6€, considerando o interesse municipal da iniciativa, nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investidor acima identificada e ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### V.1. DAG - DAJ - Regulamento Interno da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi promovida a audição obrigatória das associações sindicais que possuem como filiados trabalhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, ou seja, do Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais e do Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, que aceitaram, na íntegra e sem reservas, o “Projeto de Regulamento Interno da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra” que lhes foi presente.

Relativamente a este regulamento o Senhor **Presidente** disse que é necessário proceder a algumas correções em termos de ortografia e confessou que tem algumas dúvidas quanto à forma de juramento proposta no artigo 67.º, designadamente a utilização do hino de juramento, pelo que esta situação deverá ser clarificada, pelo que solicitou à Câmara Municipal que mandate o seu Presidente para averiguar da sua conformidade legal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, numa apreciação global, quer quanto ao método de elaboração do documento, quer quanto ao produto final, importa deixar uma palavra de congratulação a todos os intervenientes na medida em que esta era uma antiga reivindicação dos próprios Bombeiros. Registou, ainda, com agrado que todos os protagonistas foram unânimes em considerar que o processo correu com toda a transparência e respeito por todas as partes envolvidas.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** confirmou que este Regulamento interno era um desejo antigo dos Bombeiros Sapadores pelo que resultou num trabalho que envolveu várias pessoas e onde existiu o cuidado de recolher contributos de todos os potenciais interessados. Obviamente que, como todos os documentos deste género, pode ser sujeito a melhorias mas é um instrumento de trabalho importante que vem colocar alguma transparência e definir regras de funcionamento. Relativamente ao artigo 67.º, o Senhor Vereador esclareceu que se trata do designado “Juramento de Bandeira”, tradição muito antiga das Companhias de Bombeiros Sapadores que não substitui o juramento da tomada de posse.

A **Senhora Vereador Paula Pêgo** disse que acompanhava o Senhor Presidente no que diz respeito às dúvidas manifestadas relativamente ao juramento preconizado e ao facto de o mesmo constar em regulamento pelo que, pessoalmente, aprovará com a ressalva dessa questão ser analisada pelo Senhor Presidente.

Assim, e por nada mais haver a acrescentar ao clausulado proposto, foi elaborada a informação nº 11614, de 04/04/2018, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 279/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar, em princípio, o Regulamento Interno da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e mandar o Senhor Presidente para ser aprofundado o detalhe relativo ao juramento (artigo 67º) e ficando a minuta apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### VI.1. GAP - Portugal 2020 - aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000078 - Requalificação do Parque Manuel Braga

Por deliberação de 16/03/2018, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, foi aprovada a candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000078, razão pela qual deu entrada na CMC o ofício SGD n.º 20595, em 23/03/2018, do Centro 2020.

O Senhor **Presidente** informou que o projeto, que se encontra disponível para consulta, inclui a demolição do restaurante “Itália”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 280/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000078 – “Requalificação do Parque Manuel Braga”.**

#### VI.2. GAP - Portugal 2020 - aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000085 - Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público

Por deliberação de 16/03/2018, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, foi aprovada a candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000085, razão pela qual deu entrada na CMC o ofício SGD n.º 20592, em 23/03/2018, do Centro 2020.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou que esta candidatura, submetida a 29 de dezembro e agora aprovada, refere-se à sinalização dos 31 edifícios classificados como Património Mundial e à identificação das entradas nas zonas classificadas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 281/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-09-2316-FEDER-000085 – “Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público”.**

#### VI.3. DAG - GC - Caminhos Pedonais da Cruz de Celas / Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios - Troços Cruz de Celas - Baixa e Arregaça e Loios - contrato da empreitada

Relativamente a este assunto, foi remetido o procedimento pré-contratual relativo à empreitada “Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios – Troços Cruz de Celas – Baixa e Arregaça e Loios” ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pela realização destes eventos e questionou se não seria possível associar estas iniciativas aos EUSA Games de forma a catapultar Coimbra como a cidade preferencial do desporto universitário e juvenil.

O Senhor **Presidente** assegurou que a Câmara Municipal está empenhada na promoção destas iniciativas e agradeceu o contributo da Senhora Vereadora.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 10927, de 28/03/2018, do Gabinete de Contratos e parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral de 29/03/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 282/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Caminhos Pedonais da Cruz de Celas / Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios - Troços Cruz de Celas - Baixa e Arregaça e Loios”, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Construcentro – Construções Cíveis do Centro, Lda.”, nos termos e para os efeitos do nº 1 e nº 3 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. DOM - DIEPT - Requalificação do Parque Manuel Braga (PEDU) - abertura de concurso**

A requalificação do Parque Manuel Braga tem por objetivo a melhoria do estado de conservação do Jardim, a qualificação dos espaços de estar e circulação e ainda a estabilização dos muros da orla ribeirinha em toda a extensão do Parque.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se por, finalmente, se proceder à abertura de concurso público para requalificação do Parque Manuel Braga e questionou se este projeto prevê uma ligação ao Parque Verde e está articulado as intervenções previstas para aquele espaço.

O Senhor **Presidente** esclareceu que se tratam de empreitadas diferentes mas, evidentemente, que o trabalho feito foi no sentido de dar coerência e sentido às duas intervenções.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11622, de 04/04/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Obras Municipais e despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 283/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar o projeto de execução da empreitada de “Requalificação do Parque Manuel Braga”, nos termos da informação n.º 11484/2018, de 03/04/2018, da Divisão de Estudos e Projetos, bem como o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 3.952.548,00€ (excluindo IVA) e prazo de execução de 360 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 122,00€ (acrescido de IVA);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP:**
  - Eng.<sup>a</sup> Anabela Duarte, chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que presidirá;
  - Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Eng.<sup>a</sup> Teresa Quinta Ferreira, técnica superior da Divisão de Estudos e Projetos;
  - Arqt.<sup>a</sup> Joana Sobral, técnica superior da Divisão de Estudos e Projetos;
  - Dr.<sup>a</sup> Joana Oliveira, técnica superior da Divisão de Apoio Jurídico.
- **Suplentes: Eng.º João Garcia, chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Eng.<sup>a</sup> Ana Silva, técnica superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º José Gomes, técnico superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do artigo 109º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

### PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### VII.1. DOM – Aquisição do prédio denominado “Parcela 3A” do processo de expropriação dos “Campos do Bolão” – União das Freguesias de Coimbra

O Senhor **Presidente** esclareceu que se trata do terreno da família Nina onde já se encontra instalado um parque de estacionamento e se procedeu à mudança de sitio do leito do rio velho e onde se pretende, ainda, construir uma pista de bicicletas e outra para treinamento de cães.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, tanto quanto lhe parece, esta proposta incide sobre uma parcela do território que é objeto da elaboração de um Plano de Pormenor, conforme previsto em Plano Diretor Municipal, e nestes casos, ditam as boas regras de planeamento, se não se pretendem cumprir as regras de um eventual Plano de Pormenor, o mesmo deverá ser extinto. Assim, no seu entendimento, quando foi prevista a execução deste Plano de Pormenor, o objetivo era dignificar aquela entrada da cidade mas, como não é essa a ideia deste Executivo, reiterou que aquele instrumento deverá ser extinto.

O Senhor **Presidente** assegurou que o Plano de Pormenor, da autoria do arquiteto Busquet, a que o Senhor Vereador se refere nunca chegou a ser elaborado e nunca passou de uma intenção. Disse, ainda, que considera prioritária, para intervenção naquele local, a aquisição do terreno, cuja decisão remonta a 1990 e nunca foi concretizada, por razões diversas. Lembrou que aqueles terrenos foram objeto, na década de 70, de extrações ilegítimas de areais, e importa, agora, acautelar espaço para operacionalização da nova estação ferroviária Coimbra B, utilizando-se o terreno sobrance para os fins que o Senhor Presidente acima referiu, mais concretamente para espaço de convívio e treinamento de cães.

Face ao exposto, e considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Coimbra assumiu um acordo com a família Nina, no âmbito das negociações para aquisição da parcela 3A dos "Campos do Bolão".
- b) No âmbito do acordo referido a Câmara Municipal de Coimbra já ocupou com infraestruturas viárias parte do prédio objeto de negociação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Que, atualmente, o referido acordo não pode ser cumprido por alterações do PDM, dado que referido prédio se encontra em zona de REN.
- d) O Município já é proprietário da maioria dos imóveis contíguos e nas imediações, onde se localizam vários equipamentos municipais (Canil Municipal de Coimbra, Parque Nómada e instalações do Departamento de Obras Municipais – *Campos do Bolão*).
- e) Que os edifícios destinados a armazéns e atividade industrial de rés-do-chão, mas degradados e abandonados, para além do convite à devassa, dão má imagem numa das portas de entrada de Coimbra e que urge valorizar (alínea w, do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013).
- f) Se trata de uma oportunidade única para adquirir um terreno numa localização excelente para a implantação de um parque de treino para cães, equipamento inexistente em Coimbra (artigo 23.º e alínea bb) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013).
- g) Se consideram adequados os montantes determinados na avaliação, e com os quais os proprietários concordaram.
- h) Os valores de aquisição revelar-se-ão tanto mais interessante quanto as sinergias geradas pela agregação deste imóvel aos já detidos pelo Município de Coimbra.
- i) Estão plenamente preenchidos os pressupostos de utilidade pública e prossecução do interesse público que subjazem à presente proposta de aquisição.
- j) Os prédios vêm à propriedade do Município no estado em que se encontram, livres de ónus e encargos e completamente desocupados de pessoas e bens.

O Executivo deliberou, face à alteração da situação registral dos imóveis e considerando que o valor de aquisição do imóvel é inferior a 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida), que para o ano de 2018 é de 580,00€, e com base na informação n.º 9080, de 04/04/2018, da chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, e no despacho do Senhor Presidente da mesma data:

*Deliberação n.º 284/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/04/2018, exarado sobre a informação n.º 9080, da chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica da mesma data.**

### **VII.2. DPGU - DGU - Correia Marques Santos Construções, Ld.<sup>a</sup> - aditamento / alterações ao alvará de loteamento 656 - São Salvador - Malheiros - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 18556/2018**

O registo n.º 18556/2018 surge em sequência ao despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, exarado a 01/03/2018 e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 656 (na versão que lhe é conferida pelo 1.º aditamento no âmbito da 1.ª alteração à licença de loteamento), e que incide sobre alterações aos lotes 2, 3 e 4.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1321, de 26/03/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados, em 29/03/2018, os pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente da mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 285/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar o projeto de alterações à operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 656, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, consubstanciado nas alterações descritas na informação da Divisão de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gestão Urbanística acima identificada, materializada nos elementos constantes no registo nº 18556/2018, com exceção das peças desenhadas nº 5 a 7 e nº 10 a 12 (relativas às plantas dos edifícios a construir nos lotes);

- Aprovar, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 141º do Regulamento do PDM, a compensação pela não cedência de uma área de 804,92 m2 para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamento, pelo pagamento ao Município do equivalente em numerário, nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas em vigor;
- Aprovar a planta de síntese e notificar o interessado a apresentar, no prazo de 1 ano, as alterações aos projetos das obras de infraestruturas das obras de urbanização e orçamentos atualizados de todas as infraestruturas a realizar, com especial incidência para os pormenores construtivos (planta e corte) dos estacionamento públicos a realizar, com indicação dos materiais constituintes do pavimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DPGU - DGU - Belmiro Ataíde da Costa Parada - alterações ao alvará de loteamento n.º 505 - Quinta da Mainça - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 15343/2018**

No âmbito do pedido de licenciamento das obras de urbanização inerentes à alteração aprovada pela deliberação de Câmara nº 6485/2013, de 18 de março, foram apresentados vários elementos, através do registo nº 15343/2018.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** estranhou o facto de para a zona do passeio público ser exigida uma base de 20 cm de tout venant enquanto na zona do acesso ao automóvel é exigida uma base de 40 cm com cimento. Na sua opinião, faria sentido exigir as mesmas condições técnicas no passeio que é acessível para o automóvel relativamente ao que é determinado para acesso.

Foi elaborada a informação nº 1257, de 26/03/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados, em 29/03/2018, os pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente da mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 286/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da obra de urbanização (eliminação de um lugar de estacionamento, construção de passeio no espaço correspondente e deslocação de um poste de iluminação pública no âmbito da alteração ao alvará de loteamento nº 505), nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada e notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DPGU - DRU - Ana Paula Joaquim Pedrosa - projetos de especialidades - Avenida João das Regras - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Reg.º n.º 10549/2018**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação (alteração de uso, obras de alteração e conservação) – projeto de arquitetura para o prédio sito na Avenida João das Regras – 120 a 124, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1690, de 12/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados os pareceres do chefe da referida divisão em 15/03/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 22/03/2018, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente em 27/03/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 287/2018 (09/04/2018):*

- **Aceitar a dispensa de dois lugares de estacionamento públicos, tendo em vista a instalação no imóvel existente de três fogos de tipologia inferior a “T3” e um espaço destinado a atividades económicas, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM e pelos motivos invocados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.5. DPGU - DRU - Estevão Filipe Padrão Espinha - junção de elementos - Rua Bernardo de Albuquerque - Santo António dos Olivais - Reg.º n.º 67654/2017**

No registo em título são apresentados elementos em sede de audiência prévia à proposta de parecer desfavorável do PIP apresentado, para obras de alteração e reabilitação do sótão.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10615, de 26/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foi exarado parecer do chefe da referida divisão na mesma data, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente em 27/03/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 288/2018 (09/04/2018):*

- **Aceitar a dispensa de dois lugares de estacionamento públicos e um privado, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133º do Regulamento do PDM, face à dotação mínima prevista no artigo 132º do mesmo regulamento e pelos motivos invocados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada;**
- **Emitir, em termos urbanísticos, parecer favorável ao PIP-Pedido de Infirmação Prévia referente ao registo em título (obras de alteração e reabilitação do sótão) considerando a exceção do cumprimento da superfície de pavimento máxima permitida, sendo ultrapassada em cerca de 2,5 m<sup>2</sup> (por força da introdução de um elevador exterior), por questões de funcionalidade/acessibilidade, nas condições de ser reformulado o projeto de arquitetura a apresentar, nos termos da informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.6. DPGU - DRU - Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 30, 32 e 34 - isenção do IMI e do IMT**

A 1 de fevereiro de 2018 deu entrada o requerimento n.º 8225, em nome de Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I, representado pela entidade gestora FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA., por sua vez representada pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administrador-Delegado Manuel Joaquim Guimarães Monteiro de Andrade, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 30, 32 e 34, a requerer isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Em 8 de fevereiro, a mesma entidade, através de requerimento registado com o SGD n.º 10197, vem juntar elementos e requer também a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8670, de 09/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão em 12/03/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 14/03/2018, bem como despacho do Senhor Presidente em 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 289/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do n.º 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2016 e término em 2020, ao prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 30, 32 e 34, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 5011, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) constituído pelas frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1906/20070413, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2ª série – n.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013);**
- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas na aquisição das frações autónomas que constituem o referido prédio, desde que destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 71º do EBF na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 20 do artigo 71º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.7. DPGU - DRU - Prédio sito na Rua Antero de Quental, n.ºs 174 a 178 - isenção do IMI e do IMT**

A 22 de janeiro de 2018 deu entrada o requerimento n.º 4986, da empresa “Imorubel – Empreendimentos Imobiliários, Lda.”, representada pelo sócio gerente Mário Rui da Costa Simões, na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua Antero de Quental, n.ºs 174 a 178, a requerer isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7683, de 02/03/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão em 05/03/2018 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 26/03/2018, bem como despacho do Senhor Presidente em 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 290/2018 (09/04/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do nº 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2016 e término em 2020, ao prédio sito na Rua Antero de Quental, nºs 174 a 178, inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 1828, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 526/19920305, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da cidade de Coimbra, aprovada em Assembleia Municipal a 10 de setembro de 2009 e coincidente com a Zona Envolvente de Enquadramento da 1ª Revisão do PDM, publicada no Diário da República, 2ª série – nº 124, de 1 de julho de 2014 (Aviso nº 7635/2014);**
- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas na aquisição do referido prédio urbano, desde que destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa, por o prédio ter sido reabilitado e se localizar em Área de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 71º do EBF na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 20 do artigo 71º do EBF, na redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.8. DPGU - DP - Ricardo Jorge Ferreira Alves – isenção do IMT – parecer

Através dos requerimentos SGD nº 11852, de 16/02/2018, e nº 16219, de 08/03/2018, vem o munícipe Ricardo Jorge Ferreira Alves solicitar, na qualidade de proprietário de prédio rústico localizado nos Campos do Mondego (Carregais, margem esquerda do Rio Mondego, a poente da A1) requerer emissão de parecer para efeitos de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, na aquisição do prédio rústico confinante.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 8237, de 14/03/2018, da Divisão de Planeamento, na qual foram exarados pareceres da chefe da divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente em 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 291/2018 (09/04/2018):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, por se considerar que a aquisição, pelo requerente, do prédio rústico com o artigo matricial nº 2831, proporcionará melhores condições para o desenvolvimento da atividade agrícola.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.9. DAG - GC - Prédio sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 9 a 13 - escritura de permuta - retificação da deliberação n.º 3241/2017

Relativamente ao negócio jurídico de permuta que tem por objeto o prédio sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 9 a 13, o Executivo, com os fundamentos constantes da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação nº 33558, de 13/09/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, tomou a deliberação nº 3241/2017, de 18/09/2017.

Verifica-se, contudo, a necessidade de se proceder à clarificação do sentido e conteúdo dessa deliberação, pelo que foi elaborada a informação nº 11073, de 29/03/2018, do Gabinete de Contrato, na qual foram exarados parecer da diretora do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente em 04/04/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 292/2018 (09/04/2018):*

• **Retificar a deliberação nº 3241, de 18/09/2017, ao abrigo do artigo 174º do CPA, passando esta a ter o seguinte teor:**

*“Na sequência da transação judicial realizada entre as partes e do contrato-promessa de permuta de bem presente por bem futuro celebrado a dez de fevereiro de 2004 na extinta Nota Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, e, por ora, nos termos requeridos pelos permutantes Luís Filipe Bernarda da Fonseca e Teresa de Lurdes Pereira Bernarda da Fonseca em ofício com data de entrada de 26.07.2016, com o SGD nº 55355, aceitar a realização da permuta, aprovando-se as minutas respetivas, mediante a qual os citados permutantes e proprietários do terreno sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 83 e 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 9, 11 e 13, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 1467 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 58, da freguesia de Almedina – Sé Velha, Coimbra, cedem ao Município de Coimbra o referido terreno no valor atribuído de cento e vinte mil setecentos e cinquenta euros (que corresponde a 25% do custo da construção), recebendo do Município a fração autónoma “E”, após a afetação do edifício ao regime da propriedade horizontal, correspondente à habitação T- dois duplex direito (nascente), situada nos pisos quatro e cinco, com acesso pela caixa de escadas interior do prédio (piso quatro), com arrumo no piso um (a Nascente/sul) e lugar de estacionamento no piso zero (a Nascente, o primeiro a contar de Norte para Sul), com o valor atribuído de cento e vinte e quatro mil cento e trinta e um euros, dando aqueles permutantes ao Município, no ato da escritura e em dinheiro, a importância de três mil trezentos e oitenta e um euros (conforme minutas em anexo – de constituição de propriedade horizontal e permuta); E,*

*Que quanto à “fração D”, a que corresponde à habitação T1 – (um) esquerdo (poente), situada no piso quatro, com acesso pela caixa de escadas interior do prédio, com arrumo no piso um (a Norte, o segundo a contar de poente para nascente) e lugar de estacionamento no piso zero (a Nascente, o terceiro a contar de Norte para Sul), com o valor atribuído de 88.389,00€ (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros), os permutantes Luís Filipe Bernarda da Fonseca e Teresa de Lurdes Pereira Bernarda da Fonseca obrigar-se-ão à sua aquisição por negócio jurídico de compra e venda pelo valor atribuído, com prévia celebração de contrato promessa, fixando-se para a realização do negócio jurídico em causa um prazo de seis meses, a contar da celebração simultânea da permuta supra descrita e do citado contrato promessa, sendo que o incumprimento de tal prazo implicará a perda de todos os direitos sobre esta fração (conforme minuta em anexo) ”.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.10. DPGU - DRU - Delimitação de 2 novas áreas de reabilitação urbana no centro urbano da cidade de Coimbra - ARU Coimbra Universidade/Sereia e ARU Coimbra Sta. Clara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A presente proposta para delimitação de novas ARUS no centro urbano de Coimbra surge da necessidade de complementar, consolidar e promover a estratégia operacional de reabilitação urbana em curso no âmbito do conjunto das ARU's delimitadas com Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) aprovadas através de instrumento próprio: Coimbra – Alta, Coimbra – Baixa e Coimbra – Rio.

O Senhor **Presidente** realçou que se trata da delimitação de 2 novas ARU's, sendo que uma delas se inclui na primeira que foi criada em Coimbra, aprovada na Câmara Municipal em 2008 e na Assembleia Municipal em 2009, que alargam, consideravelmente, o território da cidade para efeitos de apoios e financiamentos através do designado *IFRRU* (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) e outros instrumentos financeiros em vigor.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, relativamente à ARU Coimbra Sta. Clara, considera que a mesma é apresentada com 4 anos de atraso, atendendo ao peso patrimonial e ao desenvolvimento do Centro Histórico que aquela zona da cidade adquiriu nos últimos tempos. Já no que concerne à proposta em concreto, o Senhor Vereador entende que existem algumas questões que carecem de clarificação. Na verdade, o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana pretendia que não fosse dissociada a delimitação da área de reabilitação urbana da operação propriamente dita que deverá ser executada nos termos de um Plano Estratégico ou, em alternativa, de um Plano de Pormenor conforme, aliás, também é referido na informação dos serviços técnicos. Assim, entende que seria importante definir qual o instrumento que irá definir as respetivas operações de reabilitação urbana, uma vez que a informação em apreço faz uma breve descrição mas não especifica quais as opções a considerar e enumera vagamente os objetivos estratégicos sem os densificar o que lhe parece bastante limitativo. Ainda assim, e uma vez que a proposta determina que, no prazo de 45 dias, terão de ser elaboradas as memórias descritivas respetivas, o Senhor Vereador espera que, nessa altura, estas dúvidas fiquem sanadas. Relativamente às restantes áreas de reabilitação, lembrou que as mesmas foram corretamente delimitadas e a operação de reabilitação da Alta foi publicada em 2013, com um prazo de execução de 9 anos, e previa um conjunto de benefícios que nunca foi aplicado pelo atual Executivo e nunca foi divulgado nenhum relatório de acompanhamento situação que, obviamente, lamenta. Finalmente disse que considera extremamente benéfico o Município delimitar novas áreas de reabilitação urbana, mas este facto não pode colocar em causa a execução das ARU's já existentes e apresentação dos respetivos relatórios de acompanhamento.

O Senhor **Presidente** respondeu que os relatórios serão apresentados assim que estiverem elaborados, como é evidente, e lembrou que apenas recentemente, com a aprovação do PEDU, as ARU's passaram a ter dotação financeira.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que partilhava das preocupações aqui manifestadas pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, já que considera extremamente relevante que se tenha conhecimento do nível de execução das ARU's que já se encontram definidas. Alertou, ainda, para o facto de ter detetado um erro numa legenda de uma peça desenhada de delimitação da ARU de Santa Clara uma vez que a delimitação da ZEP e da própria ARU estão trocadas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** pensa que todos estarão de acordo que, neste processo, o que verdadeiramente importa é proceder à reabilitação urbana e, uma vez que existem disponíveis um conjunto de mecanismos que permitem essa reabilitação, é necessário aproveitá-los e não perder esta oportunidade. Concorde, também, que nesta altura seria da extrema importância fazer uma avaliação da execução das ARU's já delimitadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 10476, de 22/03/2018, do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente em 04/04/2018 e com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 293/2018 (09/04/2018):*

- **Promover a Reabilitação Urbana através da aprovação da delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana e respetivas Operações de Reabilitação Urbana, que abrangem:**
  - a área não incluída nas ARU's Coimbra Alta, Baixa e Rio do conjunto Universidade de Coimbra – Alta e Sofia inscrito como Património Mundial da UNESCO e respetiva ZEP/Zona Tampão;
  - a área da margem esquerda do Mondego, que inclua a frente ribeirinha e o património classificado mais relevante, compreendida entre a encosta e o rio com impacto visual na margem direita do Mondego;
- **Aprovar que a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), acima referidas, deverão ter lugar em momento anterior à aprovação das respetivas Operações de Reabilitação Urbana;**
- **Que, dada a experiência acumulada em processos semelhantes, assim como a capacidade técnica dos serviços municipais, os projetos de delimitação das novas ARU's e respetivas ORU's sejam elaborados pelo Município – Divisão de Reabilitação Urbana (DRU) - com apoio das restantes Unidades Orgânicas e Empresas Municipais estabelecendo-se como objetivos os definidos na informação do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada;**
- **Que a Divisão de Reabilitação Urbana, no prazo de 45 dias, elabore os respetivos projetos de delimitação das ARU's devidamente fundamentados, contendo (n.º 2 do artigo 13.º do RJRU), nomeadamente:**
  - Memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
  - Planta com planta com a delimitação da área abrangida e respetiva correspondência cadastral;
  - Quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da alínea a) do artigo 14.º do RJRU;
- **Que no prazo de 2 anos a contar da data da delimitação das novas ARU's sejam elaboradas as respetivas Operações de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. OUTROS

#### VIII.1. DFIO - Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2017 e aplicação de resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33º, alínea i) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – competências materiais: *“Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal”*.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** realçou a Saúde Financeira do Município, que apresenta um resultado líquido do exercício positivo de cerca de 1,3M€ e destacou os seguintes indicadores, que considera importantes:

- Diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores – está em 48 dias (em 2016 estava em 61).  
Conscientes da importância que este indicador tem para a vida financeira das empresas, penso que ainda o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

poderemos melhorar, pese embora já seja muito bom no panorama nacional (de acordo com dados da DGAL existe ainda um nº significativo de municípios com prazos médios de pagamento superiores a 90 dias, alguns superiores a 1 ano);

- Diminuição em 16,6% da dívida de empréstimos de médio e longo prazo ;
- Acréscimo de 5,6% da receita total cobrada; na receita destaca-se o aumento de 7,8% da receita arrecadada de impostos diretos, com particular relevância da Derrama que apresenta um crescimento de 75% face ao ano anterior (ou seja, mais 3,9 M€) o que é um indicador inequívoco do crescimento do tecido empresarial sediado no município; a receita do IMI estabilizou, registando um ligeiro aumento de 0,9% (cerca de 250.000€);
- Saldo de gerência de 33M € - este saldo de gerência deve-se sobretudo à impossibilidade de execução de grandes projetos, com volumes financeiros muito elevados, com financiamentos externos associados e cujo cumprimento da legislação de contratação pública, incluindo a submissão a Visto do Tribunal de Contas, exige prazos bastante alargados. Acresce que nestes grandes projetos têm vindo a surgir imponderáveis, como a exigência de sucessivos pareceres de entidades externas, reclamações e mesmo impugnações judiciais. De qualquer forma, naturalmente que há que melhorar a execução, sobretudo das GOPS, exigindo da parte do executivo uma monitorização e acompanhamento mais próximo destes projetos.

Concluiu com a convicção de que estes indicadores são muito positivos e permitem ter confiança na realização dos projetos que estão previstos e planeados para os próximos anos.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** disse que, do ponto de vista técnico, acompanha a intervenção da Senhora Vereadora e deu os parabéns aos serviços competentes que, mais uma vez, desenvolveram um excelente trabalho no que diz respeito à elaboração destes documentos. Já no que diz respeito às opções políticas, o Senhor Vereador lembrou que já em 2013 o relatório de gestão, apresentado em 2014, concluía que o Município tinha uma situação financeira muito satisfatória. Assim, gostaria que estes indicadores financeiros se tivessem traduzido num maior investimento, por parte da autarquia, de forma a acompanhar a realidade e a colmatar algumas das deficiências existentes no Concelho. Relativamente ao documento apresentado, o Senhor Vereador manifestou alguma preocupação face ao aumento do valor do absentismo registado em 2017 comparativamente a 2016. No que diz respeito ao crescimento da receita, verifica-se um aumento de 5,6% enquanto a despesa, efetivamente paga, cresceu 1,06% o que se traduz num acréscimo dos saldos transitados, que ascendem a cerca de 33 milhões de euros. Esta situação revela aquilo que o PSD tem vindo a defender desde há alguns anos de que existe uma fraca capacidade de execução por parte da Câmara Municipal ou, então, estes resultados são fruto da gestão centralista e autocrática do seu Presidente que não permite que estes meios coletados sejam colocados ao serviço dos munícipes, do seu bem-estar e de uma melhoria da sua qualidade de vida. No seu entender, esta forma de gerir e de obter receitas mais não é que uma encapotada e excessiva receita de impostos e, a este propósito, lembrou os argumentos utilizados por esta maioria em sede de aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aquando da proposta de alteração apresentada que, quando confrontados com o número da coleta, não têm qualquer enquadramento nem compatibilização com a realidade. Realçou, ainda, que a execução da despesa, comparativamente ao perspetivado, é extremamente baixa, na ordem dos 65,35%, contrariamente, ao que foi defendido pelo Senhor Vice-presidente aquando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 que apregoou uma taxa de execução da despesa com este Executivo sempre muito próxima da plenitude. Atendendo a todas estas razões o Senhor Vereador declarou não entender a razão pela qual o Município de Coimbra, que está com uma situação financeira favorável, continua a optar pelo aforro ao invés de apostar no investimento e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. Entende que ainda existe muito por fazer em Coimbra, pelo que não faz qualquer sentido a Câmara Municipal continuar a aforrar ao invés de colocar os recursos financeiros de que dispõe ao serviço dos seus munícipes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que relativamente à situação financeira da Câmara Municipal já foi feita a adequada análise que, evidentemente, pode ter uma interpretação positiva ou negativa conforme o que se pretenda para o Concelho já que, ironizou, pessoalmente também pode optar por amearhar ao invés de fazer obras de manutenção na sua casa e, passados alguns anos, certamente estará rico e a casa em ruínas. Assim, entende que não se pode ser demasiado enfático nessa questão principalmente quando ainda tanto está por fazer. Quanto à análise do documento propriamente dito, e face à extensão e complexidade do mesmo, o Senhor Vereador propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos desta reunião e fosse analisado e discutido em data posterior uma vez que os quatro dias que tiveram para o estudar é manifestamente um prazo muito curto pelo que não se encontra capaz de votar em consciência. Se não for assim, e acredita que poderão existir prazos a cumprir, os vereadores do Movimento Somos Coimbra votarão contra, disse. Por outro lado, chamou a atenção para o facto do inventário dos bens ser apresentado em forma de resumo pelo que perguntou se os ativos brutos não deveriam ser discriminados por parcelas e solicitou que essa informação seja disponibilizada porque, obviamente, também não poderá votar favoravelmente um inventário que transmite tão pouco relativamente ao que são os bens de que o Município é proprietário. Manifestou, também alguma preocupação relativamente aos dias perdidos por acidentes de serviço que mais que duplicaram comparativamente ao ano anterior. Pensa que seria importante perceber quais as razões que conduziram a esta realidade e gostaria de saber quais os acidentes que provocaram estes dias de ausência e qual a sua gravidade bem como qual a política de segurança que foi, e está, implementada para evitar a reincidência. Alertou, também para o facto de no quadro 11 do relatório de gestão existem variações brutais de algumas alíneas que, no seu entender, não são convenientemente justificadas. No que diz respeito ao Convento São Francisco o Senhor Vereador criticou a falta de rigor na apresentação dos dados uma vez que não é definido o número exato de espetáculos realizados nem feita a sua enumeração. Quanto à taxa média de ocupação, de 48,3%, o Senhor Vereador confessou que não percebia a forma como a mesma foi determinada e face aos elementos disponíveis não consegue fundamentar em termos objetivos. Considera que este equipamento, pela sua importância, deveria ter um relatório próprio, devidamente discriminado com a atividade e a correspondente despesa de forma a poder aferir da rentabilidade dos espetáculos, não obstante ser claro que existe um enorme défice de exploração apesar de se estar a contabilizar, apenas, a despesa resultante da contratação de serviços.

No que diz respeito ao pedido de adiamento formulado pelo Senhor Vereador José Silva, a Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que o relatório de contas tem de ser submetido, até ao próximo dia 30 de abril, a visto do Tribunal de Contas e, previamente, ainda tem de ser discutido e votado na Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** também referiu que, na verdade, o tempo que foi disponibilizado para análise deste documento é manifestamente insuficiente, face à complexidade do documento em causa pelo que as observações que hoje vai fazer são condicionadas a uma reflexão mais aprofundada que depois será transmitida na Assembleia Municipal. Por outro lado, realçou o trabalho técnico realizado onde fica patente a competência e profissionalismo dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra se bem que, e face à sua extensão e ao facto de ter a intervenção e contributo de diversos profissionais, por vezes torna-se um pouco difícil encontrar um fio condutor à respetiva análise. Ainda neste âmbito, o Senhor Vereador referiu que fica patente neste relatório o envelhecimento dos funcionários da autarquia, com uma idade média de 48,8 anos, com um número de trabalhadores com mais de 35 anos de serviço muito superior aos que têm apenas 10 anos, realidade que, como se sabe, se tem vindo a acentuar nos últimos tempos. Acontece que, agora, existe um conjunto de oportunidades que, na sua opinião, se deveriam aproveitar no sentido de inverter esta tendência que passam, em muitos casos, pela contratação de pessoal. Manifestou, ainda, alguma preocupação pelo facto da taxa de pessoal operacional continuar a baixar, com 39,64% até porque, lembrou, este facto tem sido, muitas vezes, apontado como a justificação para a externalização de alguns setores que, na sua opinião, são o essencial deste serviço público, como é o caso dos serviços de higiene, limpeza,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaços verdes e muitos outros. No que diz respeito às taxas de absentismo o Senhor Vereador confessou não perceber muito bem os valores referentes aos Serviços de Polícia Municipal, extremamente elevados relativamente aos outros serviços. Já no que diz respeito aos impostos, e não obstante se verificar uma descida da taxa do IMI, regista-se um aumento da receita, em parte devido à cobrança de taxas, o que, em parte, revela um aumento e uma melhoria da atividade económica pelo que não será, necessariamente, algo de negativo. Quanto às taxas de execução, evidentemente que gostaria que o nível de execução fosse superior ao que é apresentado, concluiu.

Assim, foi elaborada a informação n.º 21019, de 26/03/2018, do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, na qual foram exarados os despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, respetivamente em 02/04 e 04/04/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 294/2018 (09/04/2018):*

- **Aprovar os documentos de prestação de contas de 2017 relativos ao Município, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção-Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 6/2013, de 21 de novembro e Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro, e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em 1.351.538,73 € (um milhão trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos) da seguinte forma:**
  - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 571014 - “Reservas Legais/Ano 2017” o valor de 67.576,94 €;
  - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 59016 - “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício 2017” o valor de 1.283.961,79 €.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Tiago Martins. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

### **VIII.2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2018) – conhecimento**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 9380, de 15/03/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 295/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/03/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5 (modificação aos documentos previsionais n.º 5/2018) no valor total de 336.030,00€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

#### VIII.3. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 10146, de 21/03/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente de 22/03/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 296/2018 (09/04/2018):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/03/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6 (modificação aos documentos previsionais n.º 6/2018) no valor total de 319.526,00€ de reforços e de anulações no orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

#### VIII.4. DFIO - DPC - Revisão ao orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2018)

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2017 foi apurado um saldo de tesouraria de operações orçamentais no valor de 33.554.195,19 €, tornando-se necessário proceder à integração do respetivo valor na Receita e correspondente integração na Despesa (Orçamento e GOP), de acordo com o determinado no ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e posteriores alterações legais.

O Senhor **Presidente** lembrou que esta revisão orçamental carece de aprovação da Assembleia Municipal e consiste, essencialmente, na integração do saldo da gerência que transita e que foi aprovado no Ponto VIII.1.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reiterou que esta revisão orçamental visa essencialmente a integração do saldo de gerência, sendo que cerca 20 milhões são para repor as dotações necessárias para a atividade. Assim, destacou alguns reforços que considera significativos:

- + 3,5M€ para Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana. Sendo que destes, 2,5M€ são para Iluminação Pública;
- + 1,3M€ para o Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial;
- + 1,8M€ para Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública;
- + 1,3M€ para Ordenamento de Tráfego e Circulação;
- + meio milhão de euros para Ação Social e Família;
- a Cultura reforça-se com 1,6M€, sendo que o Apoio ao Associativismo Cultural é reforçado com uma verba superior a meio milhão;
- + 1,8M€ para o programa Igualdade de Oportunidades para a Educação, consubstanciado no reforço das verbas afetas ao transporte e às refeições escolares;
- + 2,5M€ para Instalações e Equipamentos Desportivos.

Com esta integração, a grande maioria das GOP com financiamentos ainda a definir ficam, agora, repostas, concluiu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** considera que esta proposta de revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano, além de demonstrar a eficiência do Executivo Municipal na gestão dos recursos públicos, significa, também, a afetação dos meios necessários para que o mesmo Executivo continue a cumprir o programa eleitoral com que se apresentou a eleições de 1 de outubro passado e que saiu vencedor pelo voto soberano do povo. No que diz respeito à cultura – uma das áreas das atribuições e competências municipais que, como já teve oportunidade de referir, está mais sujeita a mediatização e, por isso, à crítica pública, nem sempre suficientemente informada e séria – se a dotação inicial nas GOP já demonstrava uma subida relativamente ao ano transato, este reforço permite também, reafirmar que desde que o Executivo do Partido Socialista tomou posse, em 2013, que a cultura, em sentido lato, passou a ter primazia nas políticas públicas municipais em Coimbra. Trata-se, em concreto, de um reforço de 1.669.310,00€, cujas maiores fatias são destinadas ao apoio ao associativismo cultural, à programação e gestão dos espaços culturais municipais, à difusão do livro e da leitura e ao apoio a iniciativas culturais relevantes, sem esquecer a dotação para a elaboração da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. No momento da aprovação inicial das GOP para 2018, muitas vezes denunciaram um corte de cerca de 300.000,00€ no apoio ao associativismo cultural. A Senhora Vereadora afirmou estar convencida de que essas vezes conheciam o processo de encerramento de contas e revisão orçamental, pelo que tinham perfeita consciência de que essas verbas seriam reforçadas. Ainda assim, não pouparam críticas ao que, ao tempo, identificaram como diminuição do apoio às estruturas culturais de Coimbra. Agora, a ser aprovada esta proposta, aguarda as manifestações de apoio dessas mesmas vozes relativamente ao reforço de 575.000,00€ - mais do que justo – para o associativismo cultural.

Finalmente, disse que, considerando o total de 87.575.720,00€ das GOP para 2018 (isto é, 69.626.318,00€ iniciais mais 17.949.402,00€ do atual reforço), a cultura, com uma dotação final de 4.298.280,00€ representa 4,91% das GOP 2018 da CMC.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, atendendo aos valores em causa, esta proposta de revisão é muito semelhante, em termos de processo, à aprovação de um orçamento pelo que entende que a mesma deveria vir acompanhada das respetivas fichas por ação já que, desta forma, não se percebe qual o reforço de cada uma das rubricas, uma vez que a proposta é formulada em termos de capítulo e não de rubricas. Por outro lado, congratulou-se pelo reforço consignado ao orçamento participativo, nos moldes em que a Senhora Vereadora Regina Bento garantiu quando da discussão e aprovação do Orçamento de Grandes Opções do Plano para 2018.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** lembrou que, quando da aprovação do Orçamento de Grandes Opções do Plano para 2018, muita gente alegou que, a partir de abril, não iria haver dinheiro para as refeições escolares esquecendo, ou fazendo por esquecer, que após a aprovação das contas seria feita uma revisão orçamental para integrar o saldo da gerência onde essa rubrica iria ser reforçada e, portanto, essa despesa acautelada.

O aumento global da Despesa prevista dá sempre lugar a Revisão do Orçamento (com exceção das situações expressas: receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e nova tabela de vencimentos), podendo ser utilizada como contrapartida na Receita, o saldo apurado na gerência anterior, após aprovação dos Documentos de Prestação de Contas. A aprovação das Revisões Orçamentais é da competência da Assembleia Municipal, com proposta da Câmara Municipal de acordo com o art.º 25º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 10867, de 28/03/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu pareceres do chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente de 04/04/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 297/2018 (09/04/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Submeter para aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento para 2018, no valor total de 30.420.282,19€ de reforços no Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência de 2017 e constante da Prestação de Contas de 2017.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Tiago Martins. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

### **PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Municípes inscritos.

E sendo dezanove horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/04/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)